

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

INSTITUTO DE LETRAS

DEPTO. DE LINGÜÍSTICA, LÍNGUAS CLASSICAS E VERNACULA

PREPOSIÇÕES DO PORTUGUÊS:

UM ESTUDO PRELIMINAR

Heloisa Maria Moreira Lima de A. Salles

Dissertação apresentada ao Departamento de
Lingüística, Línguas Clássicas e Vernácula
da Universidade de Brasília como requisito
parcial para a obtenção do grau de Mestre
em Lingüística

Orientadora: Profa. Dra. Lúcia Maria Pinheiro Lobato

Março, 1992

Aos meus filhos Pedro, Gabriel, Mariana, Ana Cristina e Leandro e também às crianças de sua geração dedico esta dissertação de Mestrado, na certeza de que o trabalho cotidiano, a dedicação e o esforço são a base para a construção de um mundo melhor. Um mundo em que as crianças sejam amadas, respeitadas e bem-vindas.

AGRADECIMENTOS

à Profa. Dra. Lúcia Maria Pinheiro Lobato, pela orientação segura e pelo incentivo permanente;

aos professores do Mestrado em Linguística, pelos ensinamentos em minha iniciação científica;

aos funcionários da secretaria do LIV, em particular à Alzimir e à Lucinéia, pela colaboração sempre solícita;

aos colegas do Mestrado, pela convivência enriquecedora;

à Profa. Miriam Lemle, pela leitura deste trabalho na fase de preparação e pelas lúcidas observações;

ao Prof. Antônio Salles Fo., mestre e amigo, pelos valiosos ensinamentos na graduação, pelo incentivo, nesta fase de minha formação acadêmica;

à Zildete e à Nair, pela dedicação aos meus filhos em minha ausência;

aos meus pais, Bento e Zilmar, pelo amor e pelo apoio em todos os momentos;

ao Paulo e aos nossos filhos, pelo amor, pela compreensão e pelo incentivo, na convivência cotidiana.

Resumo

Esta dissertação propõe-se a fazer um estudo preliminar das preposições essenciais do português, com o objetivo de contribuir para o conhecimento das propriedades que definem a classe das preposições em geral. Tomando como base o quadro teórico da gramática gerativa, em sua versão conhecida como Teoria dos Princípios e Parâmetros, o estudo analisa o comportamento sintático das preposições em (i) construções preposicionadas selecionadas por núcleos verbais e (ii) construções preposicionadas não selecionadas por núcleos lexicais. O exame dos dados permitiu a identificação de várias subclasses de preposições, definidas em função de suas propriedades de marcação temática e Caso, ambas consideradas em termos das noções de atribuição e realização. A análise distribucional das preposições levou à identificação de subgrupos, no grupo maior das preposições essenciais do português. Os resultados da pesquisa apontam ainda alguns elementos para a caracterização da dicotomia lexical/gramatical.

Índice

Introdução	1
Capítulo 1 A Teoria dos Princípios e Parâmetros e e análises retrospectivas	8
1.1. A Teoria dos Princípios e Parâmetros	10
1.1.1. A Teoria dos Casos	16
1.1.2. A tipologia de Lobato (1990)	26
1.2. Os dados do português e e análises retrospectivas	29
1.2.1. A enfoque diacrônico	31
1.2.2. O enfoque da gramática tradicional	32
1.2.3. A análise de Mateus et al. (1989)	37
Capítulo 2 A sintaxe das preposições do português	40
2.1. Construções em que a mudança da preposição altera o significado da frase	41

2.2. Construções em que a mudança da preposição não altera o significado da frase	53
2.3. Construções em que a presença da preposição em contraste com a supressão da mesma pode não alterar o significado da frase	60
2.4. Construções em que a presença da preposição em contraste com a supressão da mesma altera o significado da expressão	65
2.5. Construções em que a preposição é obrigatória diante de SN/SD e opcional diante de oração ...	74
2.6. Construções em que a preposição é obrigatória diante de SN/SD e de orações	80
Capítulo 3 Generalizações acerca do comportamento sintático das preposições	82
3.1. Análise distribucional das preposições essenciais do português	84
3.1.1. O emprego da preposição em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzido	84
3.1.2. O emprego da preposição em função de suas propriedades de marcação temática	91
3.1.3. Análise contrastiva dos Quadros 2 e 3	97

3.2. A dicotomia lexical/ gramatical	101
3.2.1. Caracterização da dicotomia lexical/ gramatical	101
3.2.2. A dicotomia lexical/ gramatical na análise das partes do discurso	105
Considerações finais	114
Notas	118
Referências bibliográficas	119

Abstract

In this dissertation, we intend study portuguese essential prepositions with the purpose to contribute for the research on the class of prepositions in general. Taking the theoretical approach of generative grammar in the version of the Theory of Principles and Parameters, we make an analysis of the syntactic behavior of prepositions in (i) prepositional structures selected by verbal heads and (ii) prepositional structures not selected by lexical heads. The portuguese data bring evidence on Lobato's (1990) typology, wich identifies subclass of prepositions defined by its properties of Case and thematic marking, both considered in accordance with the notions of assignment and realization. In addition, the distributional analysis led us to identify subclass in the major class of essential preposition in portuguese. The results of this research give also some elements for the characterization of the lexical/grammatical dichotomy.

Introdução

Nesta dissertação, propomo-nos a fazer um estudo das preposições essenciais do português, com o objetivo de contribuir para o conhecimento das propriedades que definem a classe das preposições em geral.

Tomando como base o quadro teórico da gramática gerativa, em sua versão conhecida como Teoria dos Princípios e Parâmetros, analisamos o comportamento sintático das preposições essenciais do português nos seguintes contextos:

- (i) em construções preposicionadas selecionadas por núcleos verbais e
- (ii) em construções preposicionadas não selecionadas por núcleos lexicais

Uma das primeiras conclusões empíricas deste estudo é a de que, em alguns contextos, a categoria sintagmática do constituinte introduzido pela preposição pode criar condições especiais para o emprego da preposição, que ora sofre elipse, ora é obrigatória na estrutura. Verificamos também que a substituição de uma preposição por outra ou o contraste entre o uso e a supressão de determinada preposição pode implicar ou não

alterações no significado do constituinte em que ocorre o fenômeno.

Procuramos então examinar os diferentes casos à luz da distinção apresentada em Chomsky (1986a) entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso.

De acordo com essa abordagem, o marcador de Caso é uma marca morfológica, inserida na estrutura-S para realizar o Caso atribuído na estrutura-P por um nome ou um adjetivo. Caracteriza-se por não possuir estrutura argumental, não tendo, portanto, propriedades de marcação temática.

A verdadeira preposição, por sua vez, é uma categoria que ocorre como núcleo de uma projeção máxima, obedecendo aos princípios estruturais da Teoria X-Barra. Caracteriza-se por apresentar estrutura argumental e por marcar com papel temático e Caso o constituinte a que se liga.

Com tal distinção, as verdadeiras preposições são consideradas elementos lexicais do mesmo nível de N, V^f e A, e postula-se, ao mesmo tempo, a existência de preposições de caráter eminentemente gramatical - os marcadores de Caso.

A análise dos dados levou-nos, porém, a constatar que a distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso é insuficiente para dar conta dos fenômenos observados. Em certas construções, por

exemplo, a preposição realiza o Caso atribuído por um outro elemento, como ocorria com as desinências no latim, mas ao mesmo tempo, possui uma função semântica, pois forma com o verbo uma unidade de sentido.

Passamos então a considerar a tipologia de Lobato (1990), em que, partindo da análise de Duarte (1990), para quem as preposições devem ser classificadas não só em relação a suas propriedades de marcação de Caso, mas também em relação à marcação temática, propõe que a marcação temática seja considerada em função das noções de atribuição e realização, como acontece com a marcação de Caso.

Assim identificamos, nas construções examinadas:

- (i) preposições que não possuem propriedades de marcação temática;
- (ii) preposições que apenas realizam o papel temático atribuído por um núcleo lexical e
- (iii) preposições que atribuem e realizam o papel temático no constituinte que introduzem.

Na tentativa de sistematizar os fenômenos observados, elaboramos ainda dois quadros distribucionais referentes ao comportamento sintático das preposições examinadas, em função (i) da presença/ausência da preposição diante de sintagmas

nominais e oracionais e (ii) das propriedades da marcação temática da preposição.

O contraste entre os dois quadros permitiu-nos verificar que se sobressaem dois grupos de preposições: um deles é formado pelas preposições a, de, em, com, por e para, que podem introduzir constituintes selecionados ou não por núcleos lexicais e estão relacionadas aos fenômenos de elipse, supressão e/ou substituição de preposições, acima citados; o outro, pelas preposições sem, após, até, desde, que não participam dos referidos fenômenos e sempre introduzem constituintes não selecionados por núcleos lexicais.

Foi identificado ainda um grupo intermediário, que apresenta características dos dois primeiros, formado pelas preposições sobre, entre, contra, ante, e perante.

Interessantemente, os grupos se correlacionam, grosso modo, com classificação das preposições encontrada em Epiphânio Dias (1970), em que distingue (i) preposições que substituem casos latinos e (ii) preposições que não substituem casos latinos. O primeiro corresponde exatamente às preposições citadas por Epiphânio Dias como substitutas dos casos latinos, enquanto os dois outros grupos reúnem as preposições que, segundo o gramático, não substituem os casos latinos.

Com efeito, considerando que na passagem do latim ao português ocorreu a perda das desinências casuais, e que, em algumas construções, o Caso passou a ser marcado por preposições, é razoável supor que as preposições substitutas dos casos latinos tenham um papel sintático equivalente ao desempenhado pelas desinências, distinguindo-se, portanto, das preposições que não substituem casos latinos.

Buscamos então relacionar tais evidências à dicotomia lexical/ gramatical, que se mostra também relevante na distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso. Para tanto, consideramos análise de Lobato (em preparação), na qual distingue adjetivos funcionais e lexicais, em função de suas propriedades de marcação temática. Assim, verificamos que a atribuição de papel temático está associada ao caráter lexical e sugerimos a possibilidade de considerar a realização de papel temático um mecanismo eminentemente gramatical, da mesma forma que a realização do Caso.

Nossos resultados apontam, portanto, para a necessidade de se desenvolverem estudos com o objetivo de verificar como se manifesta o caráter gramatical no domínio da semântica.

A dicotomia lexical/ gramatical, como se sabe, tem sido apontada desde os primórdios dos estudos lingüísticos e encontra-se recorrentemente em toda a

literatura posterior, como na lingüística estrutural (cf. Martinet, 1968; Jakobson, 1959). Existem, porém, sérias dificuldades para identificação dos traços privativos do lexical e do gramatical.

Em nosso estudo, não pretendemos aprofundar essa questão, mas apenas apontar caminhos para investigações futuras, pois acreditamos que a dicotomia lexical/ gramatical é intuitiva e plausível e pode adquirir grande poder explicativo, se for devidamente caracterizada na teoria gramatical.

Embora não tenhamos tido condições de explicar todos os fatos observados, propomo-nos a apresentá-los, na expectativa de fornecer elementos para a reflexão acerca do papel sintático das preposições e para definição de suas propriedades categoriais.

A dissertação está estruturada como a seguir. No Capítulo 1, fazemos uma exposição sucinta da Teoria dos Princípios e Parâmetros, enfocando, em particular, a teoria dos Casos e proposta de Lobato para a classificação das preposições. Apresentamos ainda análises retrospectivas para as construções em estudo, seguidas de um quadro comparativo das diferentes análises. No Capítulo 2, analisamos o comportamento sintático das preposições, nas referidas construções. O Capítulo 3 tem por objetivo fazer algumas generalizações acerca do comportamento sintático das preposições. Para

tanto, sistematizamos os fenômenos analisados no Capítulo anterior em dois quadros distribucionais, organizados em função (i) da presença/ausência da preposição diante de construções nominais e oracionais; (ii) das propriedades de marcação temática das preposições. Apresentamos então uma análise contrastiva dos dois quadros. Finalmente, fazemos algumas considerações acerca da dicotomia lexical/ gramatical, relacionando-a aos resultados obtidos na pesquisa.

Capítulo 1

A Teoria dos Princípios e Parâmetros e análises retrospectivas

Neste capítulo, faremos uma exposição sucinta sobre os desenvolvimentos mais recentes da gramática gerativa, que deram origem à chamada Teoria dos Princípios e Parâmetros. Nosso objetivo é situar, nesse quadro teórico, a Teoria dos Casos, considerada um dos módulos da gramática, cujos fundamentos teóricos servirão de base às análises apresentadas neste trabalho. Apresentaremos, em seguida, proposta de Lobato (1990) para definir uma tipologia das preposições, a qual apóia-se na Teoria dos Casos e na Teoria 0, outro módulo da teoria gramatical (cf. seção 1.1.).

Mostraremos também algumas análises feitas no âmbito da gramática tradicional e mesmo da teoria gerativa, em que se verificam observações interessantes acerca das construções em estudo, além de ficarem evidentes controvérsias e dificuldades na classificação dos fenômenos. Para facilitar essas constatações, faremos ainda um quadro comparativo das diferentes análises.

Na seção 1.1., apresentaremos a Teoria dos Princípios e Parâmetros. Na seção 1.1.1., abordaremos a Teoria dos Casos e discutiremos o surgimento, na teoria gramatical, da distinção entre verdadeiras preposições e marcadoras de Caso. A tipologia das preposições proposta em Lobato (1990) será apresentada na seção 1.1.2. Finalmente na seção 1.2., mostraremos análises retrospectivas para as construções em estudo, as quais serão expostas em seções específicas, seguidas do quadro comparativo das diferentes classificações encontradas.

1.1. A Teoria dos Princípios e Parâmetros

Em certa etapa da evolução da teoria gerativa, buscou-se formular e sistematizar um conjunto de regras sintagmáticas e transformacionais para explicar os dados empíricos das línguas.

As regras sintagmáticas definiam as estruturas sintagmáticas da língua por meio dos chamados "marcadores sintagmáticos", que forneciam uma representação abstrata das relações entre os itens lexicais, na formação dessas estruturas (cf. Chomsky, 1986a: 56-7). Assim, o marcador sintagmático para a seqüência "Maria chora" seria definido pela regra em (1a), cujos elementos constitutivos poderiam ainda ser decompostos por meio de outras regras, como em (1b-c):

(1)a. $S \rightarrow SN SV$

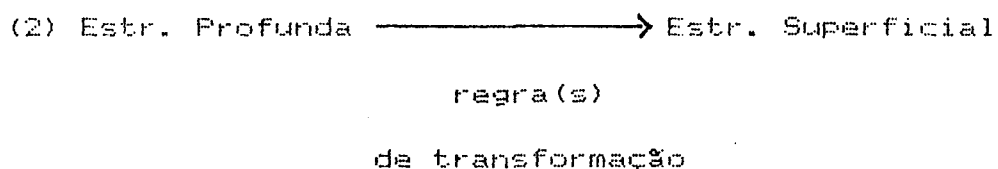
b. $SN \rightarrow N$

c. $SV \rightarrow V$

As regras transformacionais, por seu turno, vieram suprir uma limitação das regras sintagmáticas, que não traduziam relações de dependência entre partes das sentenças, como a que se observa entre "João pensa que José viu Maria" e "Quem João pensa que José viu?", em

que a ocorrência de um elemento está condicionada à não ocorrência de outro.

Considerava-se então que a ocorrência de "quem" seria resultante de uma transformação, que, partindo de uma estrutura profunda ou subjacente, dava origem a uma estrutura superficial, representada pelo esquema em (2) (cf. Riemsdijk & Williams, 1991: 8-9):



No entanto, verificou-se que as regras sintagmáticas permitiam a postulação de estruturas nem sempre realizadas e talvez irrealizáveis. Por outro lado, o modelo levava à ampliação contínua das regras transformacionais, à medida que surgiam novos fenômenos para explicar.

Outro aspecto importante diz respeito às relações entre o léxico e as regras sintagmáticas. De acordo com esse modelo, as regras sintagmáticas forneciam as informações acerca das propriedades de subcategorização dos itens lexicais, na indicação das partes estruturais dos sintagmas. Observou-se, porém, que havia redundância nesse processo, já que os verbetes também apresentavam essas informações.

Esses fatos são indesejáveis para uma teoria que se propõe a caracterizar a faculdade humana da linguagem, pela determinação da origem ou fonte geradora da Gramática Universal, definida como um módulo inato da mente humana.

Para tanto, torna-se necessário atender ao requisito fundamental, formulado em Chomsky (1981: 3), segundo o qual a teoria da Gramática Universal precisa observar duas condições básicas: por um lado, deve ser compatível com a diversidade das gramáticas existentes e, ao mesmo tempo, deve ser suficientemente restritiva nas opções que permite, a fim de explicar o fato de que cada gramática se desenvolve na mente com base em poucas evidências, ao mesmo tempo falhas e fragmentadas, o que indica que as propriedades fundamentais da gramática não são determinadas pelas evidências disponíveis.

As pesquisas mais recentes vieram confirmar a necessidade de substituir as regras sintagmáticas e transformacionais por um sistema de princípios de estrutura modular, alguns deles associados a parâmetros, cujos valores são particulares para cada língua e fixados pela experiência (cf. Chomsky, 1986a: 146).

Nesse modelo, cujas bases foram apresentadas em Chomsky (1981) e desenvolvidas em Chomsky (1986a), os itens lexicais são inseridos, de acordo com seus traços sintáticos, em estruturas sintagmáticas que correspondem

a alguma variedade da Teoria X-Barra, dando origem à chamada estrutura-P.

A estrutura-P fornece, portanto, uma representação abstrata das relações gramaticais semanticamente relevantes, como "sujeito-verbo", "verbo-objeto". Tais relações constituem um fator crucial para a interpretação semântica das sentenças, embora não seja o único, já que outros fatores como anáfora, escopo, representados no nível da Forma Lógica (cf. adiante), são igualmente relevantes para a interpretação semântica (cf. Chomsky, 1986a: 67).

A Teoria X-Barra, que é um módulo de construção da gramática, estabelece uma regra geral para a projeção das categorias lexicais (simbolizadas pela variável X) em categorias sintagmáticas (SX), considerando que (i) todo sintagma é projeção de seu núcleo; (ii) a estruturação hierárquica é basicamente a mesma para qualquer sintagma.

De acordo com a Teoria X-Barra, as categorias lexicais são projetadas em níveis sintáticos, referidos como níveis barra. Assim, o núcleo lexical X e seu complemento formam um nível estrutural intermediário, simbolizado por \bar{X} e, às vezes, por X' (representação que adotaremos daqui por diante, por razões tipográficas). O nível imediatamente superior é o de SX e compreende X' e uma posição estrutural que funciona como especificador de X'. Tem-se então a configuração em (3):

(3)a. $X' \rightarrow X \text{ Compl}$

b. $SX \rightarrow \text{Espec } X'$

Considera-se que a ordem dos constituintes em (3) é determinada, nas diversas línguas, por um parâmetro, que geralmente é o mesmo para todas as categorias. Com isso, as regras sintagmáticas são eliminadas e substituídas por um sistema capaz de captar as propriedades internas compartilhadas pelas categorias lexicais.

Da mesma forma, no componente transformacional, observou-se que as diversas regras poderiam ser substituídas por uma única regra de movimento - o Deslocamento de α -, que seria acionada pelos princípios da gramática, organizados em módulos ou subsistemas. Assim, pela regra de Deslocamento de α , chega-se à forma sintática da estrutura-S.

Os módulos ou subsistemas da gramática, citados em (4), embora sejam independentes, atuam de forma integrada em diferentes níveis da estrutura sintagmática:

(4)a. Teoria X-Barra

b. Teoria da Fronteira

c. Teoria da Regência

d. Teoria θ

e. Teoria dos Casos

f. Teoria da Ligação

g. Teoria do Controle

A estrutura sintagmática compreende ainda dois níveis abstratos de representação, ambos derivados da estrutura-S - a Forma Fonética (FF) e a Forma Lógica (FL), que atribuem, respectivamente, representações fonéticas e lógico-semânticas às construções.

A Forma Fonética e a Forma Lógica são consideradas a interface entre a linguagem e outros sistemas cognitivos, os quais geram representações do som, por um lado, e do significado, por outro, à medida que os sistemas perceptuais, conceptuais e pragmáticos interagem com a linguagem (cf. Chomsky, 1986a: 68).

Neste trabalho, consideraremos, em particular, a Teoria dos Casos, pois nela se define a oposição entre preposições e marcadores de Caso, que usaremos como ponto de partida para nossa análise. Passamos agora a apresentá-la, em linhas gerais.

1.1.1. A Teoria dos Casos

Vimos que a Teoria dos Casos é um dos módulos da Gramática Universal. Seus princípios, integrados à Teoria da Regência e à Teoria 0 estabelecem as condições de ocorrência de SNs na estrutura sintagmática e dispõem sobre o funcionamento da regra de Deslocamento de α , gerando construções, como as interrogativas e relativas, as passivas e as construções de alçamento.

O Caso, nesse enfoque, é um traço sintático abstrato que marca uma relação estrutural entre constituintes articulados sob regência (cf. Lobato, 1986: 364-5).

A noção de regência refere-se às relações entre um núcleo e as categorias dele dependentes e pode ser formalizada como em (5) (cf. Lobato, 1986: 425-7):

(5) Regência

α rege β sse:

(i) $\alpha = X^0$ ou [+TEMPO]

(ii) α c-comanda β e β não está protegido de α por uma projeção máxima.

De acordo com (5ii), para haver regência, é necessária uma configuração estrutural específica, que

se define pelas noções de c-comando, apresentada em (6), e de "estar protegido de", que significa que se β está protegido de α por uma projeção máxima, uma projeção máxima que inclui β não inclui α .

(6) C-comando

α c-comanda β se:

- (i) nem α nem β dominam um ao outro
- (ii) a primeira categoria ramificante que domina α não domina β

Algumas línguas, como o latim, o grego e o alemão, distinguem os Casos por meio de marcas morfológicas, sob a forma de desinências. Outras, como as neolatinas, apresentam resíduos de marcação casual morfológica no sistema pronominal. No português, por exemplo, distinguem-se as formas usadas como sujeito (eu, tu, ele), como objeto direto (o, a, os, as) e como objeto indireto (lhe, lhes).

No entanto, como observa Chomsky (1986a: 74), considera-se que, dado o caráter universal das línguas, o Caso é atribuído de maneira uniforme em todas elas, mesmo naquelas que não o realizam morfológicamente.

A idéia crucial que orienta a formulação da Teoria dos Casos é a de que os SN foneticamente realizados devem ocorrer em posições marcadas por Caso. Além de

estabelecer as condições gerais para que os SNs lexicais foneticamente realizados recebam Caso, a Teoria dos Casos especifica os contextos estruturais em que o Caso pode ser atribuído.

Inicialmente, a ocorrência dos SNs era explicada por meio do Filtro dos Casos, proposto por Jean-Roger Vergnaud (apud Chomsky, 1986a: 73) e apresentado em (7):

(7) Filtro dos Casos

*SN, se SN tem conteúdo fonético e não tem Caso

Havia, porém, evidências empíricas de que a marcação de Caso estaria relacionada à marcação de papel temático, um processo que consiste em atribuir aos argumentos as funções semânticas AGENTE, PACIENTE, TEMA, META, etc., e que, de acordo com Jackendoff (1990: 46), não ocorre no nível da sintaxe, mas no nível da estrutura conceptual, embora possa ser relacionado às funções relacionais da sintaxe - sujeito, objeto direto, etc.

Chomsky (1986a: 94) passou então a aceitar que o Filtro dos Casos derivava, em grande parte, da Condição de Visibilidade, proposta por Aoun. De acordo com essa condição, um elemento só pode receber papel temático se estiver numa posição na qual o Caso é atribuído, isto é, um argumento selecionado por um núcleo só é "visível"

para a marcação de papel temático se recebeu Caso.

Assim, estabeleceu-se a interação entre os conceitos de Caso e papel temático, o que constituiria um desenvolvimento teórico desejável, pois, introduzindo-se a Condição de Visibilidade, o Filtro dos Casos é eliminado, em favor de um princípio que estabelece que não apenas os SNs com conteúdo fonético recebem Caso, mas também as categorias vazias que funcionam como argumento, como as variáveis.

Uma vez definidas as categorias que recebem Caso, deve-se identificar que elementos atribuem Caso e a natureza do Caso atribuído.

Inicialmente considerava-se que, entre as categorias lexicais, somente o verbo e a preposição estariam aptas a atribuir Caso. No entanto, Chomsky (1981: 50) já alertava para evidências em contrário, em algumas línguas, embora não tivesse explicações para esses fatos.

Em Chomsky (1986a: 186-204), encontra-se uma proposta de mudança na Teoria dos Casos, em que se admite que também o nome e o adjetivo podem atribuir Caso aos complementos que selecionam.

Em sua análise, Chomsky estabelece a distinção entre Caso inerente, atribuído na estrutura-P e associado à marcação de papel temático, e Caso estrutural, atribuído na estrutura-S, independentemente

de marcação temática (cf. Chomsky, 1986a: 193).

Propõe então que o Caso oblíquo, atribuído por P, e o Caso genitivo, atribuído por N e A, são Casos inerentes e define como Casos estruturais, o Caso objetivo, atribuído por V e que pode não estar associado a marcação temática (como na marcação excepcional de Caso), e o Caso nominativo, atribuído pela categoria funcional FLEX (ou [+TEMPO], conforme Chomsky, 1980).

Vale ressaltar que algumas questões referentes à distinção entre Caso inerente e Caso estrutural permanecem em aberto. Há evidências de que o verbo pode atribuir o Caso inerentemente, como "helfen" (socorrer) do alemão, que atribui o Caso dativo e não o acusativo (ou objetivo). Além disso, aventa-se a possibilidade de o verbo "persuade" (persuadir), por exemplo, do inglês, atribuir o Caso genitivo ao seu segundo objeto (cf. Chomsky, 1986a :219, nota 130). Voltaremos a essa questão no capítulo 2, para discutir as construções com dois objetos em português.

Outra inovação dessa proposta é a distinção entre atribuição de Caso na estrutura-P e realização de Caso na estrutura-S, que explica por que, em inglês e português, por exemplo, os complementos dos nomes e dos adjetivos ocorrem necessariamente precedidos de preposição, como em (8) e (9):

(8)a. the destruction of the city

b. proud of John

(9)a. a destruição da cidade

b. orgulhoso de João

De acordo com Chomsky (1986a) as categorias N e V atribuem o Caso inerentemente, na estrutura-P, mas não estão aptas a realizá-lo, sendo então necessário inserir, na estrutura-S, uma "pseudo-preposição", um elemento de natureza gramatical, desprovido de conteúdo semântico, que funciona como uma marca morfológica de Caso, como as desinências de caso do latim e do alemão.

Em conseqüência, a teoria gramatical passa a adotar a distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso. Com essa distinção, as verdadeiras preposições adquirem o estatuto de categorias lexicais, como os nomes, os verbos e os adjetivos.

De fato, até então, as preposições não eram consideradas categorias lexicais. Em Chomsky (1970), definiam-se as categorias maiores do discurso, N, V e A, em função dos traços sintáticos [\pm N], isto é, [\pm nominal] e [\pm V], isto é, [\pm verbal]. Esses traços baseavam-se, respectivamente, nas duas categorias da gramática tradicional: substantivo, incluindo nomes e adjetivos, e predicado, incluindo verbos e adjetivos (cf. Chomsky, 1981: 48).

Assim, com a aplicação do sistema de traços, chegava-se a uma configuração como em (10), na qual as preposições são definidas pela ausência dos referidos traços:

(10)a. N: [+N, -V]

b. V: [-N, +V]

c. A: [+N, +V]

d. P: [-N, -V]

Quanto à noção de marcador de Caso, sabe-se que já havia sido apontada em Chomsky (1981: 50). Considerando-se que apenas as categorias [-N] estariam aptas a atribuir o Caso, era preciso explicar como os complementos de N e A, em (8) e (9), reescritos abaixo, por exemplo, recebiam Caso. Deveria haver algum dispositivo para autorizar esses complementos na estrutura-S.

(8)a. the destruction of the city

b. proud of John

(9)a. a destruição da cidade

b. orgulhoso de João

Chomsky (1981: 50) observou que, em línguas como o inglês, que usam preposições ao invés de sistemas de

flexão de Caso, um dispositivo é inserir, pela regra em (11), uma preposição desprovida de conteúdo semântico, uma espécie de marcador de Caso, para permitir esses complementos:

(11) NP \rightarrow [of] NP

Em português, o dispositivo seria inserir a preposição de, como em (12):

(12) SN \rightarrow [del] SN

Considerando-se que a preposição substitui o caso latino, é razoável supor que o marcador de Caso corresponda à desinência de caso, nas línguas que possuem sistemas flexionais de Caso.

No entanto, em Chomsky (1981: 51), a questão não está suficientemente esclarecida. Chomsky, ele próprio, reconhece que não explica, por exemplo, construções como em (13), limitando-se a apresentar análise de Anderson (1977, apud Chomsky, 1981: 51), para quem essas construções seriam geradas pela regra de Deslocamento de α , admitindo-se a inserção de of:

(13) the city's destruction

Reconheça ainda que não está claro se a inserção de *of* ocorreria na estrutura-S, tendo-se (i) [_{NP} *of* NP], ou se o constituinte seria gerado na base, tendo-se (ii) [_{pp} *of* NP].

Stowell (1981: 129), ao discutir as construções em (8), menciona observação de Morris Halle, segundo a qual a pseudo-preposição poderia ser considerada um afixo de Caso, o que significava aceitar que a preposição não seria gerada na base.

A sugestão de Morris Halle antecipava, em parte, a análise a ser formulada posteriormente. Com a introdução dos conceitos de Caso inerente e Caso estrutural, bem como a distinção entre atribuição e realização de Caso, Chomsky (1986a) definiu o papel dos marcadores de Caso, caracterizando-os como marcas morfológicas utilizadas para realizar o Caso.

Torna-se então possível explicar não só a inserção de *of*, em inglês, e de *de*, em português, exemplificadas em (8) e (9), mas também a construção em (13), em que ocorre a aplicação da regra de Deslocamento de *de* e da regra de atribuição do Caso genitivo, pela inserção do elemento possessivo POSS ('s), na posição de sujeito.

Assim, em inglês, o Caso genitivo é atribuído ao complemento, na estrutura-P, como em (14a), e realizado na mesma posição, como em (8a, reescrito em 14b), ou na

posição de sujeito, como em (13, reescrito em 14c) (cf. Chomsky, 1986a: 194):

- (14)a. the [destruction [the city]]
- b. the [destruction [of the city]]
- c. [the city]'s destruction e_i

Com a inserção da marca morfológica de Caso e regras semelhantes, regularizam-se certos paradigmas, e obtêm-se as representações estruturais licenciadas pela teoria X-Barra.

A distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso tem-se mostrado muito frutífera para a análise gramatical. Entre as vantagens de adotá-la está a de que a distinção leva a uma maior homogeneidade na classe das preposições, que, com a exclusão dos elementos funcionais, passa a ser uma classe realmente lexical.

Outra forma de conceber a questão seria a de admitir que a classe das preposições compreende a subclasse das verdadeiras preposições e aquela formada pelos marcadores de Caso, o que não invalida nossas observações sobre as vantagens da distinção.

1.1.2. A tipologia de Lobato (1990)

Em Lobato (1990), encontra-se uma tipologia das preposições na qual são identificadas outras subclasses, além das duas acima citadas.

Em sua análise, Lobato discute primeiramente o que significa uma preposição ter ou não "conteúdo semântico". Considera que a informação semântica compreende (i) a informação sobre papel temático e (ii) o conteúdo lexical idiossincrático da preposição, que é independente do papel temático.

Assim, as preposições em, para, sem e com, por exemplo, além das propriedades de marcação temática, possuem conteúdo semântico idiossincrático: em expressa situação; para, direção; sem, ausência; com, presença.

Os marcadores de Caso, por seu turno, são desprovidos de conteúdo semântico, por não terem propriedades de marcação temática e não serem associados no léxico a qualquer informação semântica idiossincrática.

Lobato aponta ainda outros fatores relevantes para a definição do estatuto categorial das preposições. Tomando como basicamente correta análise de Duarte (1990), na qual as preposições são definidas não só em função de suas propriedades de marcação de Caso, mas também em relação à marcação de papel temático, propõe

que a marcação temática seja considerada em termos de atribuição e realização, como acontece na marcação de Caso (cf. seção 1.1.1.).

Tal proposta é motivada pela análise de construções do tipo "Leandro deu uma bola ao Thiago", em que Lobato considera que o papel temático de TEMA é atribuído por V^o , mas o de META é atribuído pelo verbo e pelo objeto, isto é, por \bar{V} , cabendo à preposição realizar o papel temático de META.

Desta forma, propõe seis propriedades para a caracterização das preposições: (i) informação sobre papel temático; (ii) informação semântica idiossincrática; (iii) atribuição de papel temático; (iv) realização de papel temático; (v) atribuição de Caso; (vi) realização de Caso.

Com base nessas propriedades, caracteriza a chamada "preposição prototípica" como um item lexical, dotado de estrutura argumental e informação semântica idiossincrática, que possui as seguintes funções: (i) a função sintática de atribuição de Caso; (ii) a função morfossintática de realização de Caso; (iii) a função semântica de atribuição de papel temático; (iv) a função morfossemântica de realização de papel semântico.

Outras subclasses podem então ser apontadas. Por exemplo, a dos marcadores de Caso, que não possuem propriedades atribuição e realização de papel temático e

de atribuição de Caso, tendo apenas a função morfosintática de realizar o Caso. Há também a preposição que não possui a função semântica de atribuição de papel temático, sendo definida por suas propriedades de atribuição e realização de Caso e realização de papel temático, é o caso da preposição *a*, do português, nas construções com objeto dativo.

Pode-se definir ainda, por meio desse sistema, elementos, como *ahead*, *out*, do inglês, ou *longue*, *perto*, do português, que atribuem e realizam papel temático e atribuem Caso, mas não têm a função morfosintática de realizar o Caso, ocorrendo sempre com um marcador de Caso, quando transitivos.

Retomaremos essa proposta no Capítulo 2, quando analisaremos o comportamento sintático das preposições em diversas construções.

1.2. Os dados do português e análises retrospectivas

O estudo das preposições essenciais do português pode ser feito em diversos contextos. No entanto, por razões que apresentaremos mais adiante, enfocaremos construções preposicionadas selecionadas por núcleos verbais e construções preposicionadas não selecionadas por núcleos lexicais.

Classificam-se como essenciais as seguintes preposições: a, ante, após, até, com, contra, de, desde, em, entre, para, perante, por (per), sem, sob, sobre e trás. Cunha & Cintra (1985: 542-3) esclarecem que são assim denominadas para que se possa distingui-las de certas palavras - como, conforme, segundo, durante - que, "pertencendo normalmente a outras classes, funcionam às vezes como preposições e, por isso, se dizem preposições acidentais".

Em nosso estudo, consideraremos as preposições essenciais apontadas em Cunha & Cintra, com exceção de trás, desusada no português atual.

Cabe ainda esclarecer por que nos propomos a examinar o comportamento sintático dessas preposições nos contextos acima indicados.

É que constatamos que o estudo das relações entre o núcleo verbal e as construções preposicionadas seria

particularmente interessante, porque o verbo estabelece com seus complementos uma gama ampla de relações estruturais, que abrangem aquelas observadas nas outras categorias.

Tal fato é apontado por Nascantes (1967: 18), quando afirma ser o verbo "a palavra que domina em matéria de regência", já que a regência dos substantivos é geralmente a dos verbos que lhes são cognatos, a dos adjetivos se prende aos substantivos ou verbos cognatos e a dos advérbios, aos adjetivos de que provêm, como se exemplifica em (15a), (15b) e (15c), respectivamente:

- (15)a. condenação a (condenar a)
- b. desejoso de (desejar algo)
- c. relativamente a (relacionar a)

Quanto às construções não selecionadas por núcleos lexicais, entendemos ser necessário incluí-las na análise, por permitirem um contraste interessante com as primeiras, como veremos mais adiante.

Essas construções estão ilustradas em (16):

- (16)a. Entregou o livro ao professor.
- b. O emprego convém ao rapaz.
- c. Confia nos amigos.
- d. Afastou-se do cargo.

- e. Obrigou-o a fugir.
- f. Vai ao cinema.
- g. Passeou com os pais.
- h. Trabalhou sem uniforme.

Nesta seção, apresentaremos algumas análises para as construções em (16), o que nos permitirá estabelecer um paralelo entre: (i) o enfoque diacrônico; (ii) o enfoque da gramática tradicional; (iii) o enfoque de Mateus et al. (1989), com base na gramática gerativa. O contraste entre as análises será sintetizado no Quadro 1, apresentado no final desta seção.

1.2.1. O enfoque diacrônico

A análise das construções em (16) pode ser feita, considerando-se a classificação de Epiphânio Dias (1970: 108-65) para as preposições essenciais dos portugueses.

De acordo com Dias, as preposições podem ser classificadas em função de um critério diacrônico, pelo qual se distinguem:

(i) preposições que substituem os casos latinos:

- a. acusativo e dativo: a e para
- b. genitivo: em geral, de
- c. ablativo: de, com, em, por

(ii) preposições que não substituem casos latinos:

ante, perante, diante, após, sobre,
sob, trás, até, desde, contra,
entre, sem, conforme, consoante

Assim, pode-se afirmar que, nas construções (16a) e (16b), ocorrem preposições que substituem o caso dativo. Em (16d), a preposição substitui o caso ablativo. Na construção (16h), a preposição inclui-se entre as que não substituem casos latinos. Observe-se, porém, que nas construções (16c), (16f) e (16g), as preposições não devem ser enquadradas nos casos em (i) ou (ii), já que a construção latina também era preposicionada. Em (16e), a preposição introduz uma oração infinitiva, construção que, em latim, não era preposicionada. Da mesma forma, a preposição nessa construção não deve ser analisada em termos de (i) e (ii), já que seu uso parece estar relacionado ao fato de o verbo selecionar dois argumentos (ou dois complementos).

A classificação de Epiphânio Dias será retomada no capítulo 3.

1.2.2. A análise da gramática tradicional

A análise da gramática tradicional para as construções preposicionadas em (16) será apresentada como a seguir: na seção 1.2.2.1, mostraremos a

classificação de acordo com a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB); na seção 1.2.2.2., serão apresentadas análises dos gramáticos Rocha Lima (1985), Bechara (1983) e Cunha & Cintra (1985).

1.2.2.1. A classificação da NGB

De acordo com a NGB, as construções preposicionadas em (16) podem ser classificadas em dois grupos: nos exemplos (16a-e), ocorrem os chamados objetos indiretos. Nesse quadro teórico, o objeto indireto é definido como um termo integrante da oração, ligado ao núcleo por uma preposição necessária. Nos exemplos (16f-h), são identificados adjuntos adverbiais, considerados termos acessórios da oração, que modificam o verbo ou a oração como um todo.

Trata-se, naturalmente, de uma classificação simplificada das construções. A análise da NGB deve, porém, ser avaliada em função do objetivo a que se propõe. A NGB é o resultado do esforço empreendido por gramáticos brasileiros, no sentido de padronizar e simplificar a nomenclatura gramatical.

Antônio Salles Filho, em comunicação pessoal, ressalta que o quadro teórico definido pela NGB destina-se, em particular, ao público estudantil de nível secundário. Disso decorre a preocupação em abordar

as questões gramaticais de maneira simples, sem levar em conta os casos de análise complicada, a fim de torná-las mais acessíveis aos estudantes.

1.2.2.2. A análise dos gramáticos Rocha Lima (1985), Bechara (1983) e Cunha & Cintra (1985)

Gramáticos como Rocha Lima (1985), Bechara (1983) e Cunha & Cintra (1985) fazem uma análise mais pormenorizada das construções em (16).

Rocha Lima (1985: 219), por exemplo, classifica o termo introduzido pela preposição em (16a) e (16b) como objeto indireto, relacionando-o ao caso dativo. Para o gramático, o constituinte apresenta as características a seguir:

- (i) "o ser encabeçado pela preposição a (às vezes, para);
- (ii) o corresponder, na 3a. pessoa, às formas pronominais átonas lhe, lhes;
- (iii) o não admitir - salvo raríssimas exceções - passagem para a voz passiva."

Na construção (16c), Rocha Lima (1985: 221-2) identifica o chamado "complemento relativo", definido como "o complemento que, ligado ao verbo por uma preposição determinada (a, com, de, em) integrada, com

valor de objeto direto, a predicção de um verbo de significação relativa."

Aponta como características dessas construções:

- (i) "o denotar ser sobre o qual recai a ação;
- (ii) o não corresponder, na 3a. pessoa, às formas pronominais átonas *lhe, lhes.*"

Destaca ainda que tais complementos se filiam ora no ablativo, ora no genitivo, nas construções latinas (Rocha Lima, 1985: 221).

Deve-se ressaltar que Rocha Lima (1985: 221) considera que o complemento do verbo em (16c) tem valor de objeto direto, análise que estende aos verbos "gostar de", "depender de", "precisar de", "consentir em", "proceder a", entre outros.

Entretanto, em sua exposição, Rocha Lima não contempla as construções com um objeto e um SP, exemplificadas em (16d) e (16e).

O exemplo (16f), reescrito abaixo, apresenta, na análise de Rocha Lima (1972: 222), complemento circunstancial, "tão indispensável à construção do verbo quanto, em outros casos, os demais complementos verbais". Para o gramático, distingue-se da construção em (16g), reescrita abaixo, porque nesta "o liame entre a preposição e o substantivo se nos mostra muito mais íntimo do que na primeira, onde, pelo contrário, a preposição como que forma bloco com o verbo".

(16) f. Vai ao cinema.

g. Passeou com os pais.

A análise de Rocha Lima feita para (16g) vale para (16h), e os constituintes introduzidos pela preposição são classificados, nesses casos, como adjuntos adverbiais.

Bechara (1983), bem como Cunha & Cintra (1985), em suas gramáticas, preferem adotar a classificação da NGB, embora, em nota, reconheçam haver uma simplificação na análise.

No capítulo dedicado às preposições, Cunha & Cintra (1985: 545-6) fazem, como Rocha Lima (1985), a distinção no comportamento sintático da preposição com, em construções como (17a) e (17b):

(17)a. Viajei com Pedro.

b. Concorda com você.

Consideram que, em (17a), "a idéia de "associação", "companhia" é mais intensa do que em (17b)". Justificam que "a partícula com, após o verbo concordar, por ser construção já fixada no idioma, provoca um esvaecimento do conteúdo significativo, em favor da função relacional pura".

Para esses gramáticos, a preposição em (17b) é um simples elo sintático e "as relações sintáticas que se fazem por intermédio da preposição obrigatória selecionam determinadas preposições exatamente por seu significado básico".

Assim, acrescentam, a relação entre os elementos concordar e com é explicada em função das afinidades que existem entre o sentido do verbo e a idéia de associação inerente à preposição.

Deve-se admitir que tanto Rocha Lima (1985) como Cunha & Cintra (1985) identificaram contrastes interessantes nas construções (16f-g) e (17a-b), embora não tenham explicado os fatos formalmente, limitando-se a fornecer evidências ligadas à diacronia e à interpretação semântica dos dados.

1.2.3. A análise de Mateus et al. (1989)

Em Mateus et al. (1989: 274), encontra-se uma exposição acerca dos esquemas relacionais existentes nas frases do português, os quais incluem as construções em (16).

Considerando-se os esquemas por elas apresentados, verifica-se que as construções (16a) e (16b) caracterizam-se por apresentar em seu esquema relacional o "objeto indireto" (OI). Já em (16c-f), o predicador

apresenta um SP como um de seus argumentos internos.

Vale ressaltar comentário que fazem acerca de construções como (16c), quando consideram que o argumento interno do verbo "talvez seja um OD (objeto direto) inicial que, quando é de natureza nominal, ocorre realizado estruturalmente como um SP" (cf. Mateus et al. op. cit.: 174). Segundo elas, esse fenômeno também é observado com os verbos "assistir", "precisar", entre outros.

Mateus et al. mencionam ainda que os esquemas podem vir acompanhados de um termo opcional, classificado como um adjunto. Considerando outros exemplos fornecidos pelas autoras, concluímos que essa análise pode ser associada à construção em (16h).

Sintetizando, podemos dizer que os estudos apresentadas nos mostram que existem muitas questões em aberto e que as análises nem sempre coincidem para as construções em (16), como se pode observar de forma esquematizada no Quadro 1, abaixo.

Passamos agora a um estudo dessas e de outras construções, buscando analisá-las, considerando o comportamento sintático das preposições. Nossa hipótese é que a definição do estatuto categorial das preposições pode ser muito útil para a análise das construções em (16) e para a compreensão de diversos fenômenos a elas relacionados e que serão discutidos oportunamente.

Quadro 1

Quadro comparativo de análises feitas para construções preposicionadas exemplificadas em (16) (cf. Cap. 1):

Exemplos	NGB	Rocha Lima (1985)	Epiphânio Dias (1970)	Mateus et al. (1989)
(16) a.	OI	OI	prep. subst. Dativo	OI
b.	OI	OI	prep. subst. Dativo	OI
c.	OI	Compl. Rel.	não ref.	SPcompl
d.	OI	não ref.	prep. subst. Ablativo	SPcompl
e.	OI	não ref.	não ref.	SPcompl
f.	Adjunto	Compl. Circ.	não ref.	SPcompl
g.	Adjunto	Adjunto	não ref.	Adjunto
h.	Adjunto	Adjunto	prep. não subst. caso	Adjunto

OI: objeto indireto

Compl. Rel.: complemento relativo

Compl. Circ.: complemento circunstancial

SPcompl.: sintagma preposicional complemento

prep. subst.: a preposição substitui o caso citado

não ref.: não referido na análise

não subst. caso: a preposição não substitui caso latino

Capítulo 2

A sintaxe das preposições do português

O estudo das preposições, nos contextos citados no Capítulo 1, permitiu-nos constatar alguns fatos com relação à sintaxe das mesmas. Observamos que elas são obrigatórias em alguns casos e facultativas em outros. Além disso, verificamos que a substituição de uma preposição por outra ou o uso de uma preposição em contraste com a supressão da mesma pode ou não alterar significado do constituinte em que ocorrem.

Neste capítulo, propomo-nos a fazer um estudo de caso, examinando diversas construções em que se observam os fenômenos mencionados acima. Nosso objetivo é analisar o comportamento sintático das preposições, a fim de identificar aspectos que possam contribuir para o conhecimento das propriedades que definem a classe.

A sistematização dos fenômenos apontados resultou na identificação dos seguintes casos:

(i) construções em que a mudança da preposição altera o significado do constituinte

(ii) construções em que a mudança da preposição não altera o significado do constituinte

(iii) construções em que a presença de uma preposição em contraste com a supressão da mesma altera o significado do constituinte

(iv) construções em que o uso da preposição em contraste com a supressão da mesma pode não alterar o significado do constituinte

(v) construções em que a preposição é opcional diante de orações e obrigatória diante de SN/SD

(vi) construções em que a preposição é obrigatória diante de orações e de SN/SD²

Nas seções subseqüentes, examinaremos cada caso separadamente.

2.1. Construções em que a mudança da preposição altera o significado do constituinte

Os casos em que a mudança da preposição altera o significado do constituinte podem ser ilustrados nos pares mínimos em (1), (2) e (3):

(1)a. Intercedeu no processo.

b. Intercedeu pelo processo.

(2)a. Conspirou para a CIA.

b. Conspirou contra a CIA.

(3)a. Anda sobre a ponte.

b. Anda sob a ponte.

Pode-se afirmar que, em (1), (2) e (3), a informação semântica da preposição é o único fator que distingue as construções (a) e (b).

No entanto, as relações entre os SPs e os demais termos da sentença não são idênticas. Enquanto em (1) e (2) existem relações temáticas entre os núcleos verbais e os SPs, em (3), parece que a relação entre o verbo e o SP é de natureza diferente.

Essa questão tem sido discutida em termos da distinção entre complemento e adjunto, ou argumento e adjunto. Sabe-se, porém, que a caracterização de tais noções constitui um problema na teoria gramatical.

Costuma-se defini-las por meio do critério semântico: considera-se que o complemento é um termo que integra o sentido de um núcleo lexical, sendo, portanto, indispensável à compreensão do enunciado, enquanto o adjunto é um termo acessório, que pode ser omitido sem prejuízo para o sentido do enunciado.

O fato é que a aplicação desse critério não é simples. Em (2), por exemplo, é possível suprimir a expressão "para/contra a CIA". No entanto, deve-se reconhecer que essa informação está na estrutura semântica do verbo (quem conspira o faz contra ou a

favor de algo/alguém). Compare-se agora com a expressão "Conspirou contra a CIA, contra a vontade do pai". Verifica-se que o último SP é uma informação circunstancial, que não faz parte da estrutura semântica do verbo, o que lhe confere um estatuto gramatical diferente do primeiro SP.

Como definir formalmente essas distinções?

Pereira et al. (a sair) analisam a questão num estudo sobre as relações entre a estrutura semântica de verbos e sintagmas introduzidos pela preposição com, exemplificadas em (4), mostrando que nelas ocorre uma gama variada de relações semânticas:

- (4)a. Fulano anda no calçadão com Sicrano.
- b. Misture a salada com a colher de pau.
- c. Fulaninha aprendeu francês com a avó.
- d. Fulana cobriu o sofá com uma colcha indiana.
- e. Gustavo atravancou o corredor com seus dois violões.

Ressaltam, porém, que a distinção semântica não espelha a distinção sintática e alertam para o fato de que, dado o caráter independente dos módulos sintático e semântico, é necessário definir as noções de adjunto e complemento em termos estritamente sintáticos.

Para tanto, recorrem a diversos testes sintáticos,

os quais lhes permitem concluir que os SP em estudo são adjuntos sintáticos. Assim, analisando os casos em (4d-e), por exemplo, consideram que os SP são argumentos incorporados ao verbo. Esclarecem então que, embora seja uma informação opcional, os constituintes "com a colcha" e "com seus dois violões" fornecem "especificações para um argumento semântico intrínseco ao verbo" (p.9).

Os resultados encontrados por Pereira et al. (a sair) vêm confirmar análises de Jackendoff (1990) para diversas construções do inglês, também classificadas como adjuntos sintáticos. É interessante notar que Jackendoff (1990: 174-6) aponta casos em que o adjunto é obrigatório, como em "Bill rid the room of insects" (Bill livrou o quarto de insetos), o que lhe permite mostrar a incongruência entre sua análise e as definições correntes de argumento e adjunto. Para ele, não haveria problemas em reconhecer que um tratamento mais preciso da distinção exigiria que se admitisse a existência de "casos intermediários".

Retomando os exemplos acima, verificamos ser importante definir a posição estrutural dos constituintes preposicionados. No entanto, a aplicação dos testes sintáticos não se mostrou muito elucidativa, o que vem confirmar a complexidade da questão e a necessidade de reconhecer os chamados "casos intermediários", como sugere Jackendoff.

Entre os diversos testes utilizados, destacamos o da extração de elemento de oração interrogativa indireta, em que se postula a existência de uma assimetria argumento/adjunto. Essa assimetria, que se explica com base no PCV, foi observada por Huang (1982, apud Lobato, 1988: 237), com relação à extração de *qu-*, e pode ser descrita como a seguir: um argumento pode ser extraído tanto de dentro de orações completivas sem sintagma *qu-* deslocado (como em "Que livro João disse que Maria comprou?"), quanto de contextos que se configuram como ilhas *qu-*, como as orações introduzidas por sintagmas *qu-* (como em "Que livro João não sabe quem comprou?"). No entanto, um adjunto só pode ser extraído de dentro de oração completiva sem sintagma *qu-* deslocado (do que decorre o contraste entre "Onde João imagina que Maria vai comprar o livro?" e *"Onde João imagina que livro Maria vai comprar?").

Essa assimetria argumento/adjunto pode ser usada como critério para definir o estatuto de argumento ou adjunto de um dado constituinte. Caso a extração de dentro de uma ilha *qu-* (isto é, de um domínio com sintagma *qu-* deslocado para o especificador de SC) seja gramatical, conclui-se que o elemento deslocado é um argumento. Caso a extração seja agramatical, conclui-se que o elemento deslocado é um adjunto.

No caso de haver o deslocamento de adjunto, o

resultado não é bom, porque, de acordo com o PCV, proposto em Chomsky (1986b, apud Lobato, 1988: 240) não haverá núcleo lexical para reger o vestígio. Além disso, considerando-se o Princípio de Minimalidade, proposto por Rizzi (1987, apud lobato, 1988: 242), segundo o qual a regência por um antecedente não pode ocorrer no domínio de um outro antecedente-regente em potencial (no caso, o elemento *qu-* da oração encaixada), verifica-se que o vestígio não será regido tampouco pelo seu antecedente, que se encontra na oração mais alta, já que haverá um candidato para regê-lo na encaixada, o que bloqueará a regência pelo verdadeiro antecedente.

Em resumo, não havendo nem regência por um núcleo, nem regência por um antecedente, o PCV, que exige que todo vestígio seja apropriadamente regido, será violado.

Passemos agora à aplicação do teste. Em primeiro lugar, considere-se o exemplo em (5), em que houve deslocamento de objeto direto:

- (5) Que livro_i João se pergunta para quem_j Maria comprou $v_i v_j$?

Trata-se de um caso em que, indiscutivelmente, a extração é possível. Logo, o vestígio está sendo licenciado. Neste exemplo, não há regência pelo antecedente "que livro", uma vez que a presença de "para

quem", como candidato mais próximo a . antecedente, bloqueia essa possibilidade. No entanto, o vestígio é regido por seu atribuidor de papel temático - o verbo "comprar" -, o que significa que o PCV está sendo obedecido.

Aplicando-se o teste aos exemplos (1), (2) e (3), obtém-se o seguinte:

(1') Para/Contra que organismo; João se pergunta por que; Boris conspirou $v_i v_j$?

(2') Em que; processo João ignora por quem; Maria intercedeu $v_i v_j$?

(3') Em que lugar; João se pergunta com quem; Maria anda $v_i v_j$?

Compare-se agora (3') com (3''):

(3'') Com quem; João se pergunta em que lugar; Maria anda $v_i v_j$?

Embora sejam construções cujo uso estaria restrito a situações muito específicas, pode-se admitir que, comparadas ao caso em (5), em que a extração produz um resultado gramatical, as construções em (1') e (2') também são gramaticais. Portanto, é de se supor que o

constituente deslocado seja um argumento do verbo.

Já em (3') e em (3''), o resultado não é tão bom. Deve-se, porém, admitir que a dificuldade para aceitar o deslocamento provavelmente se deve à ambigüidade gerada pelo fato de ser possível interpretar a expressão "em que lugar" ou "com quem" como relacionada ao verbo "perguntar", o que dificulta a definição da agramaticalidade.

A análise do exemplo (3) nos permite discutir essa questão. Uma possibilidade seria considerar que o verbo "andar" possui, incorporado a sua estrutura semântica (adotando-se agora terminologia de Jackendoff (1990) mencionada acima), o argumento acerca do lugar em que se desenvolve a ação. De fato, quem anda o faz em algum lugar. Entretanto essa análise pode ser estendida a uma infinidade de ações. Caberia então questionar se o estatuto gramatical do SP não seria o mesmo em "andar sobre/sob a ponte", "viver sobre/sob a ponte", "trabalhar sobre/sob a ponte".

Tais casos distinguem-se, a nosso ver, daqueles em que o SP locativo é um argumento incorporado ao verbo, como em (4d-e) ou em "colocar algo em", os quais têm estatuto semelhante ao SP em (1) e (2).

Outra forma de analisar o resultado dos testes seria considerar que existe diferença, ainda que sutil, na interpretação de (5), em oposição a (1'), (2'), por

um lado, e (3') e (3''), por outro. Nesse caso, os SPs em (1) e (2) seriam também considerados adjuntos sintáticos, mas seria necessário reconhecê-los como "casos intermediários", já que a relação temática com o núcleo verbal é inegável. Quanto ao SP em (3), considera-se que é uma informação locativa da mesma natureza das informações modais, temporais e causais, geralmente classificadas como adjuntos. Distingue-se, portanto, dos casos (1) e (2).

De fato, o teste não é definitivo e existem vários pontos em aberto, com relação à distinção entre as noções de complemento e adjunto. No entanto, não é nosso objetivo discutir em profundidade essa questão. Faremos, portanto, algumas observações com relação ao comportamento sintático das preposições, nas construções acima, considerando se o SP é um argumento do verbo ou não, independentemente da posição que ocupa na estrutura sintagmática (e assim procederemos na análise dos casos subsequentes). Para tanto, será necessário analisar as propriedades marcação temática das preposições, como veremos a seguir.

Assim, verifica-se que as construções em (1) e (2) distinguem-se de (3). No primeiro caso, é possível que haja a chamada marcação composicional de papel temático, isto é, o verbo e a preposição marcam conjuntamente o complemento com papel temático. Na construção em (3),

esse fenômeno não ocorreria, cabendo à preposição atribuir o papel temático ao constituinte a que se liga.

A marcação composicional de papel temático é uma noção adotada na teoria gerativa para explicar o uso da preposição em construções como "prometer algo a" (cf. Chomsky, 1981: 93) ou naquelas em que o verbo e a preposição formam um "complexo verbal", como em "colocar algo em" (cf. Rouveret & Vergnaud, 1980: 160).

Adotando-se a tipologia das preposições proposta em Lobato (1990, cf. Cap.1), pode-se explicar a marcação composicional de papel temático, considerando que a preposição, nesses casos, limita-se a realizar o papel temático, atribuído pelo verbo.

Essa análise parece razoável, sobretudo se observarmos que deve haver compatibilidade entre os traços semânticos do verbo e da preposição. Nesses casos, sobressai-se a informação semântica idiossincrática da preposição, que funciona como um reflexo da informação semântica contida no núcleo lexical a que se liga.

A marcação composicional de papel temático não se restringiria, porém, aos casos em que substituição da preposição altera o significado das expressão. Ela pode também ser observada nas construções em (6), em que a mudança da preposição se deve a mudanças no significado do verbo:

- (é) a. concordar com/ discordar de
- b. confiar em/ desconfiar de
- c. insistir em/ desistir de/ resistir a

Jackendoff (1990: 256), ao analisar casos semelhantes do inglês ("believe in NP", "convince NP of), considera que o verbo estipula uma preposição idiossincrática. Reconhece ainda que o papel semântico das preposições não é facilmente discernível, nessas construções. Pode-se então associar tal fenômeno ao fato de a preposição limitar-se a realizar o papel temático.

Vale a pena citar ainda as construções "voar sobre SN/ sobrevoar SN", "correr por SN/ percorrer SN". Nesse contraste, é possível depreender a idéia de marcação composicional: a preposição e o núcleo lexical formam uma unidade de sentido, assim como o prefixo e o verbo.

Ressalte-se que esse fenômeno é observado particularmente com preposições introdutoras de argumentos locativos, o que nos leva a constatar que as relações sintáticas entre núcleos lexicais e constituintes locativos requer exame cuidadoso (cf. casos em (3), (4d-f)).

Outras relações mais complexas são encontrados, como em: "carrega a mala sobre os ombros/ sobrecarrega os ombros com a mala"; ou ainda: "põe as propostas umas contra as outras/ contrapõe as propostas".

Pode-se também estabelecer um paralelo entre os casos acima e aqueles exemplificados em (6). Ao que parece, o processo é idêntico, com a diferença de que o elemento formador do verbo já não se distingue como prefixo, no âmbito da sincronia, e, nesses casos, a informação semântica é recapitulada pela preposição, como em "concordar com"/ "insistir em".

Trata-se, portanto, de uma questão complexa, cujo exame mais aprofundado certamente levará em conta as relações entre as preposições e os prefixos, além de outros aspectos relativos à estrutura argumental e sua relação com a sintaxe.

2.2. Construções em que a mudança da preposição não altera o significado do constituinte

As construções em que a mudança da preposição não altera o significado do constituinte são de dois tipos: (i) construções com um SF e (ii) construções com um objeto e um SP. Discutiremos os casos (i) e (ii), nas seções 2.2.1. e 2.1.2., respectivamente.

2.2.1. Construções com um SP

Nos exemplos em (7) e (8), ilustra-se o caso em que a mudança da preposição não altera o significado da constituinte, em construções com um SP:

(7)a. Atentou ao assunto.

b. Atentou para o assunto.

(8)a. Escapou ao perigo.

b. Escapou do perigo.

Esse fenômeno é analisado na gramática tradicional como um caso de "dupla regência". Góis (1943: 88-9) considera que, nessas construções, "o complemento se deixa reger, indiferentemente, por duas ou mais

preposições".

Deve-se, porém, ressaltar que os casos em (7) distinguem-se dos em (8), pois naqueles alternam-se as preposições a e para, que, devido ao fato de terem conteúdo semântico idêntico, são intercambiáveis em diversos contextos em português ("convidar a/para"; "inclinar a/para"; "contribuir a/para"). Em (8), chamamos a atenção para o fato de não haver semelhança de significado entre as preposições alternando-se elas sem produzir alterações (pelo menos substanciais) no significado da frase. É o caso ainda de "continuar em/com", "acontecer algo a/com alguém", "concordar/consentir com isso/nisso", entre outros exemplos.

Trata-se, a nosso ver, mais uma vez de marcação composicional de papel temático. Aqui, fica melhor caracterizado o fato de a preposição estar apenas realizando o papel temático atribuído pelo verbo, dada a possibilidade de se substituir a preposição por outra.

Note-se que, nesses casos, embora não haja semelhança de significado entre as preposições, deve existir compatibilidade entre os traços semânticos do verbo e da preposição empregada.

2.2.2. Construções com um objeto e um SP .

Nas construções com um objeto e um SP, a mudança da preposição sem alterar o significado do constituinte ocorre em duas situações distintas. Uma delas, ilustrada em (9), é o caso em que o SP é um dativo:

- (9)a. Entregou o presente ao filho.
- b. Entregou o presente para o filho.

Essa construção tem sido objeto de vários estudos na gramática gerativa (cf. Larson, 1988; Jackendoff, 1990). Apesar de estar clara a função casual da preposição, seu estatuto ainda não está bem definido. Além disso, há ainda muito debate sobre a própria estrutura sintática da construção.

Jaeggli (1980, apud Chomsky, 1981: 93) considera que se trata de uma verdadeira preposição. Grimshaw e Giorgi (1982, apud Demonte, 1987:150) argumentam, com relação ao italiano, que a preposição é um marcador de Caso.

Demonte (1987: 152), depois de examinar ambas as propostas, adota a análise de Jaeggli, concluindo que em espanhol os complementos dativos são SPs.

Para Lobato (1990), a preposição a, nesse caso, atribui e realiza o Caso, embora não se comporte como

uma verdadeira preposição, por não atribuir papel temático ao constituinte que introduz. Vimos (cf. seção 1.1.2.) que Lobato propõe que a distinção entre atribuição e realização também seja usada para a marcação temática. Assim, em (9a), considera que o núcleo V^o atribui papel de TEMA ao objeto, enquanto o papel de META é atribuído por V', isto é, pelo verbo juntamente com o objeto, cabendo à preposição apenas realizá-lo.

Lobato ressalta ainda que, em português, ao contrário do inglês, é possível a escolha entre a e para, como introdutores de complementos que recebem o papel temático de META, como se observa em (9a) e (9b).

Vale comentar estudo feito por Salles (1992) em redações de candidatos ao vestibular de 1992 da Universidade de Brasília, em que, tomando como quadro de referência a norma padrão e formas mais usadas no português atual, identifica uma grande incidência de problemas de regência envolvendo a preposição a.

Observa, por exemplo, o uso da preposição a, quando outra era esperada, como em (10a). Ressalta ainda o caráter sistemático de certos "problemas" encontrados, como a substituição de para por a, o uso do a em construções que criam o "objeto direto preposicionado", o emprego da preposição a em construções comparativas, como em (10b, c,d) respectivamente:

- (10)a. Em detrimento a uma nação (...)
- b. (...) deixaria de ser um país industrializado a pequeno país do mundo. (para ser)
- c. E estimularia aos estados do Norte (...) a sobreviverem.
- d. (...) a representatividade política é proporcionalmente menor a de outros estados (...)

Existe, ao que parece uma tendência de utilizar a preposição a como um elemento "coringa", o que constitui uma evidência de que, em diversos contextos, seu conteúdo semântico tende a esvaziar-se em favor de um papel funcional.

O uso da preposição a é, portanto, uma questão complexa, que merece investigação mais aprofundada.

A outra situação em que a mudança da preposição não altera o significado do constituinte é o caso da construção com um objeto e um SP não dativo, como em (11) e (12):

(11)a. Exigiu do professor a resposta.

b. Exigiu ao professor a resposta.

(12)a. Contentou-se de receber o aumento parcelado.

b. Contentou-se em receber o aumento parcelado.

c. Contentou-se com receber o aumento parcelado.

Barrato (1927: 115), ao comentar as construções em (12), afirma que são igualmente legítimas e que, nos três casos, introduzem o chamado "complemento de limitação". Considera, portanto, que a substituição da preposição não altera o significado da frase.

É possível que tanto em (11) quanto em (12) ocorra a marcação composicional de papel temático. Retomando-se a análise de Lobato (1990), pode-se dizer que o verbo atribui o papel temático aos argumentos preposicionados. No entanto, só o realiza no primeiro, o que explica a presença da preposição para realizar o papel temático no outro argumento.

Outra análise levaria em conta a proposta de Higginbotham (1985: 561), que estabelece uma condição a que chama de "uniqueness condition", segundo a qual um dado elemento atribui apenas um papel temático. Considerando-se que o verbo atribui Caso e papel temático ao complemento na forma de pronome, de acordo com a "uniqueness condition", o outro complemento não seria marcado tematicamente pelo verbo, havendo a necessidade de uma preposição para fazê-lo.

Deve-se ressaltar o fato de que, em português, quando o verbo é pronominal, é muito freqüente o uso de diferentes preposições, como em: "apressar-se a/em/por"; "assemelhar-se a/com"; "desculpar-se de/com"; "empenhar-se por/em/com"; "estender-se em/a/por";

"imbuir-se de/em"; ocupar-se com/em/de", além dos verbos psicológicos como "maravilhar-se", "alegrar-se", "deleitar-se", "surpreender-se", que se comportam como o verbo no exemplo em (12).

Note-se ainda que, embora a mudança da preposição ocorra indiferentemente diante de SN e de construções oracionais, muitas vezes ela está associada apenas às construções encaixadas com o verbo no infinitivo.

Em (12), por exemplo, a substituição da preposição só é possível diante da oração infinitiva. Diante de SN/SD, verifica-se o uso obrigatório de com, e diante de oração desenvolvida a preposição parece ser rejeitada, como se observa em (12'):

(12')a. Contentou-se (*do) (*no) com o aumento.

b. Contentou-se (*com) (*em) (?de) que o aumento fosse parcelado.

Tais fatos merecem, portanto, investigação mais cuidadosa. Retomaremos essa questão na seção 2.5, em que examinaremos a sintaxe da preposição em função da categoria sintagmática do constituinte selecionado tematicamente pelo verbo.

2.3. Construções em que a presença de uma preposição em contraste com a supressão da mesma altera o significado do constituinte

O exame dos dados nos levou a observar que existem casos em que a presença da preposição a, em contraste com a ausência, leva a mudanças de sentido no constituinte. Para examiná-los, consideraremos as construções em (13) e (14):

(13) Aspirou o aroma.

(14)a. Aspirou uma vida digna.

b. Aspirou a uma vida digna.

Nos exemplos (13) e (14a), acreditamos existirem dois verbos diferentes: um deles tem o sentido de "absorver", "sorver" e seleciona um complemento como "o aroma" (cf. Fernandes, 1983); o outro, com sentido de "desejar", "pretender", seleciona um complemento do tipo "uma vida digna" (cf. Fernandes, 1983). Tudo indica, portanto, que se trata de homonímia.

Comparando-se agora (14a) e (14b), verifica-se que o uso da preposição acrescenta uma idéia de "movimento em direção a", que é compatível com a noção de

"desejar", "pretender", obtida quando o verbo "aspirar" é relacionado à expressão "uma vida digna".

Nesse caso, a informação semântica da preposição a está associada ao papel temático de META, que parece ser atribuído ao complemento pelo verbo e realizado pela preposição, numa relação composicional de marcação temática (cf. seção 2.1., para a noção de marcação composicional de papel temático).

Tomando-se as frases (14a) e (14b), observa-se que ambas têm sentidos muito próximos, embora não sejam exatamente iguais. Na construção (14a), o verbo seleciona um TEMA como argumento, enquanto em (14b), o verbo possui uma META em sua estrutura argumental.

De fato, adotando-se a definição de TEMA, proposta em Gruber (1965, apud Jackendoff, 1990: 46-7), verifica-se que o constituinte na posição de complemento "está sendo localizado" por meio da ação expressa pelo verbo. Em (14b), ainda de acordo com Gruber, o constituinte na posição de complemento é o objeto para onde é desenvolvido o movimento expresso pela ação do verbo.

Nesse caso, com Pinker (1989: 70-1), consideramos que um mesmo verbo, usado com estruturas argumentais diferentes, resulta em dois verbetes lexicais distintos, que compartilham uma mesma raiz morfológica e alguns componentes de suas estruturas semânticas.

A existência de estruturas argumentais diferentes em (14a) e (14b), leva-nos a admitir que se trata de dois verbetes distintos, o que não chega a impedir que sejam usados na mesma situação, pois as noções que ocorrem nas posições por eles subcategorizadas são as mesmas.

Assim, os papéis temáticos TEMA e META participam de relações semânticas e sintáticas que criam significados muito próximos, ambos compatíveis com o conceito "uma vida digna". Remetendo a referentes idênticos na realidade extralingüística, as duas formas podem conviver na mesma sincronia.

A mesma análise pode ser feita para os casos em (15) e (16), por um lado, e (17) e (18), por outro:

(15) Visou o cheque.

(16)a. Visou o objetivo.

b. Visou ao objetivo.

(17) Assistiu o doente.

(18)a. Assistiu o filme.

b. Assistiu ao filme.

Entretanto, nem sempre é possível definir com

precisão as funções semânticas que constituem a estrutura argumental de um dado núcleo lexical. Por outro lado, como ressalta Jackendoff (1990: 47), existem muitos tipos de argumentos que não foram ainda identificados com um nome específico.

Considerese, por exemplo, a construção "Interessouse pelo assunto". Quem negaria a possibilidade de fazer-lhe corresponder os sentidos "o assunto foi objeto/ alvo/ fonte/ motivo de interesse"?

De fato, a substituição dos vocábulos "objeto", "alvo", "fonte", "motivo" produz diferentes sentidos que, não por acaso, podem ser relacionados às funções TEMA, META, ORIGEM, CAUSA, respectivamente.

Isto significa que não é possível definir exatamente que funções semânticas constituem a estrutura argumental do verbo "interessar", uma vez que todos os papéis temáticos acima citados podem ser associados ao argumento "o assunto".

Assim, ao contrário do que acontece em (14b), (16b) e (18b), o significado da preposição por parece não ser relevante para a marcação temática do constituinte a que se liga, prevalecendo a relação conceitual e a compatibilidade entre os traços semânticos do verbo e do argumento.

Desse fenômeno decorre, provavelmente, a flutuação no emprego das preposições na evolução da língua.

Trata-se de uma questão que pode constituir objeto de interesse para investigação futura.

Voltando à análise dos exemplos em (14), (16) e (18), pode-se dizer que os falantes, ao se utilizarem da construção (a) ou (b), concebem a relação entre o verbo e o complemento de maneiras diferentes.

Sabe-se que as razões que levam à escolha de uma ou outra forma podem ainda estar ligadas a fatores sócio-lingüísticos. Enquanto (b) é a forma prestigiada pela norma padrão, (a) é a forma que ocorre na modalidade popular da língua.

Não é, porém, nossa intenção discutir o problema sob esse ponto de vista, pois tal abordagem envolve questões ligadas à política do idioma, à influência dos fatores sócio-culturais na mudança lingüística, entre outras, as quais fogem ao escopo deste trabalho.

2.4. Construções em que o uso da preposição em contraste com a supressão da mesma pode não alterar o significado do constituinte.

Nas construções (19), (20), (21), (22) e (23), apresentamos construções em que o uso da preposição, em contraste com a supressão da mesma, pode não alterar o significado do constituinte.

(19)a. Ama os filhos.

b. Ama aos filhos.

(20)a. Matou o leão o caçador.

b. Matou o leão ao caçador.

(21)a. Reconheceu-se na fotografia.

b. Reconheceu a si na fotografia.

(22)a. Esperou o amigo./ Esperou pelo amigo.

b. Cumpriu o dever./ Cumpriu com o dever.

c. Arrancou a espada./ Arrancou da espada.

(23)a. Viajou três dias.

b. Viajou por três dias.

Nos casos (19-22), a gramática tradicional aponta o contraste entre o objeto direto e o objeto direto preposicionado. Em (23), ocorre o adjunto não precedido de preposição em contraste com o adjunto preposicionado, construções intercambiáveis em português.

Comentaremos, primeiramente, o caso em (23), já que o primeiro grupo de exemplos exigirá uma análise mais detalhada.

Na gramática gerativa, o caso em (23a) é conhecido como "bare-NP adverb". De acordo com Larson (1985: 611), é provável que os SN, quando ocorrem nessa posição, possuam uma marca de Caso abstrato [+F], já que não existe nenhum atribuidor de Caso disponível. Quanto à construção preposicionada, em (23b), considera-se que ocupa uma posição não temática, cabendo à preposição marcar o SN com Caso e papel temático.

Tal fenômeno nos leva a crer que, pelo menos nesses casos, não é obrigatória a marcação temática do constituinte pela preposição. É interessante notar que Rocha Lima (1985: 223) identifica, em ambas as construções, o chamado "complemento circunstancial", relacionando-o ao acusativo de tempo em latim (Triginta annos vixit).

Passemos agora aos casos (19-22). Parece claro que, ao identificar em (19-22), o chamado "objeto direto preposicionado" (cf. Góis, 1943: 91-6; Rocha Lima, 1985:

212-18; Cunha & Cintra, 1985: 138), a gramática tradicional deseja enfatizar que o verbo não deixa de ser transitivo direto.

Para os gramáticos, a regência preposicionada do objeto deve-se a diversos fatores. Góis (1943: 91) aponta entre eles: "a obscuridade, a ordem inversa, a elipse do verbo, a distância, a ênfase, o gênio da língua, o pleonasma".

De acordo com a gramática tradicional, a preposição é facultativa em (19) e (22). Rejeita, porém, a construção (20a), considerando que, por uma questão de clareza, o uso da preposição é obrigatório, como em (20b). Em (21), o emprego obrigatório da preposição é relacionado à presença do pronome na forma tônica.

Pode-se considerar que, nesses exemplos, a estrutura argumental dos verbos não se altera com o uso da preposição. Assim, a preposição não atribuiria papel temático ao constituinte que introduz, e o argumento na posição de complemento receberia o papel de TEMA, em todos os exemplos.

Entretanto, é possível considerar que o uso da preposição implica mudança na estrutura argumental do verbo. Nesse caso, recorre-se à análise desenvolvida na seção 2.3. para verbos como "assistir", "visar" e adota-se a proposta de Lobato (1990), segundo a qual a preposição a introduz sempre a META, enquanto a

preposição de marca o TEMA. Resta-nos ainda analisar os casos introduzidos pelas preposições da, por e com, em (22).

Existem, a nosso ver, diferentes fenômenos gramaticais envolvidos nos casos (19-22). Portanto, passamos a comentá-los separadamente.

Em 2.4.1, discutiremos as construções em que ocorre a preposição a. Na seção 2.4.2, abordaremos os casos em (22).

2.4.1. Construções em que ocorre a preposição a

O emprego da preposição a, no chamado "objeto direto preposicionado", é um fenômeno muito comum em português e em outras línguas românicas, como observa Rocha Lima (1985: 213) em nota que transcrevemos:

"O objeto direto preposicional com "a", largamente desenvolvido em Espanhol, é também freqüente no Galego. O Francês e o Italiano literário não o empregam. Ele aparece ainda, de modo esporádico, no Catalão, no Sardo e em alguns dialetos provençais e da Itália meridional. Fato paralelo ocorre no Romeno, porém com a preposição "pe" (latim "per")."

Admitindo-se que a estrutura argumental do verbo não se altera com o uso da preposição, considera-se com Pinker (1989, cf. seção 2.3) que o verbete é o mesmo. De fato, é possível entender que o verbo seleciona um TEMA em ambos os casos, pois analisando sob a ótica de Gruber (1965, apud Jackendoff, 1990: 46-7), existe um movimento que leva o conceito expresso no argumento (preposicionado ou não) em direção ao que expressa o verbo, ou o argumento é "localizado" pelo verbo.

Nesse caso, a preposição funcionaria como um marcador de Caso e o papel temático é atribuído e realizado pelo verbo, tanto no constituinte não preposicionado, como naquele em que ocorre a preposição.

Chomsky (1988: 104), quando discute a construção "Él ama a Juan", do espanhol, considera que a preposição a funciona como um marcador de Caso. Mostra que o uso do marcador está associado ao fato de o verbo selecionar um complemento "humano".

Assim, em (19b, reescrito abaixo, juntamente com 19a, 20a-b, 21a-b), pode-se associar o uso da preposição aos traços semânticos [+animado] e [+definido], presentes no complemento.

(19)a. Ama os filhos.

b. Ama aos filhos.

(20)a. Matou o leão o caçador.

b. Matou o leão ao caçador.

(21)a. Reconheceu-se na fotografia.

b. Reconheceu a si na fotografia.

Quanto aos exemplos em (20), verifica-se que eles apresentam uma mudança na ordem SVO, que caracteriza a frase em língua portuguesa. É provável, portanto, que o uso da preposição, em (20b), esteja associado a esse fato. Embora os gramáticos tradicionais rejeitem a forma (20a), alegando o problema da clareza, a construção pode ser aceita, se for usado algum recurso entoacional ou pragmático que permita a associação dos papéis temáticos aos constituintes.

Em (21b), observa-se que a forma do pronome está relacionada ao uso da preposição. Assim, o pronome assume a forma tônica em virtude da presença da preposição. Se esta não é usada, o pronome ocorre na forma átona, como em (21a).

Ramos (1989: 83-93), numa abordagem variacionista, faz o estudo das formas "SN objeto" e "a SN objeto" em um corpus constituído de cartas dos séculos XVI, XVII, XVIII e XIX, escritas em língua portuguesa, e chega a conclusões que vêm reforçar essas observações.

Embora não seja nosso objetivo aprofundar a

discussão acerca dos fatores que podem favorecer o uso do marcador de Caso nessas construções, acreditamos que vale a pena apresentar seus resultados.

A análise dos dados lhe permitiu constatar que o fenômeno pode estar associado aos seguintes fatores: (i) adjacência; (ii) posição do objeto em relação ao verbo; (iii) tempo (observou-se uma correlação entre a freqüência da ordem VS e a produtividade de "a SN acusativo", em diferentes momentos históricos); (iv) traço semântico do SN objeto; (v) posição do sujeito com relação ao verbo (à esquerda ou à direita); (vi) realização do SN objeto (pronominal, SN pleno ou SN quantificado); (vii) realização do SN sujeito (vazio ou preenchido); (viii) estrutura da sentença (subordinada ou principal).

Ramos (1989: 90) considera ainda que a baixa freqüência da forma "a SN acusativo" no português atual do Brasil é uma evidência indireta da atuação mais restrita da regra de movimento nesta língua; e uma evidência direta de que a realização "morfológica" de Caso é um processo que caminha na mesma direção".

Vale contrastar tais conclusões à análise de Salles (1991), mencionada na seção 2.3., em que se verifica a tendência contrária, isto é, o uso recorrente da preposição a, em construções onde não é esperada, de acordo com a norma padrão.

Outra forma de analisar as construções acima é considerar que a preposição atribui o papel de META ao constituinte. Nesse caso, altera-se a estrutura argumental do verbo, e ocorre um fenômeno idêntico ao observado na seção 2.3., nos exemplos (14b), (16b) e (18b).

2.4.2. Construções em (22)

Vimos que as construções preposicionadas em (22, reescritas abaixo) são analisadas pela gramática tradicional como objetos diretos preposicionados.

- (22)a. Esperou o amigo./ Esperou pelo amigo.
- b. Cumpriu o dever./ Cumpriu com o dever.
- c. Arrancou a espada./ Arrancou da espada.

De acordo com Rocha Lima (1985: 218), o verbo e a preposição formam, nesses casos, uma unidade de sentido. Cunha & Cintra (1985: 548) consideram que a preposição, nessas construções, participa de "relações livres", por ser "possível, mas não necessária sintaticamente".

Com essa análise, admitem que a regência do verbo não se altera com o uso da preposição. No entanto, não se pode afirmar que o uso da preposição não altera o significado da frase. Fernandes (1993) aponta sentidos

diferentes para as construções sem preposição em oposição às preposicionadas.

É possível que, nesses casos, também ocorra a marcação composicional de papel temático. Caberia então definir as condições que autorizam a opcionalidade na realização do papel temático pela preposição. Trata-se de uma questão que deixamos em aberto para investigação futura.

2.5. Construções em que a preposição opcional é diante de orações e obrigatória diante de SN/SD

Nesta seção, examinaremos as construções em que a preposição é obrigatória diante de SN/SD e opcional diante de oração.

Considerem-se os exemplos (24) e (25):

(24)a. Gosta de chocolate.

b. Gosta de comer chocolate.

c. Gosta (de) que lhe ofereçam chocolate.

(25)a. Insistiu na idéia.

b. Insistiu em defender a idéia.

c. Insistiu (em) que defendêssemos a idéia.

O caso em (24), também conhecido por "queísmo", encontra-se fartamente exemplificado na literatura gramatical (cf. Epiphânio Dias, 1970: 260-1; Góis, 1943: 65; Nascentes, 1967: 120-1; Cunha & Cintra, 1985: 514; 518).

É interessante notar que nenhum dos gramáticos citados faz restrições à construção em que ocorre a elipse da preposição de, que consideram tão legítima quanto aquela em que a preposição é usada.

Recentemente, tem sido observado, sobretudo na língua oral, o fenômeno do "dequeísmo", em que a preposição de é inserida em contextos para os quais seu uso não estaria previsto, como em "Posso afirmar de que não haverá inflação no próximo ano".

Mollica (1989:16), em trabalho intitulado "Queísmo e dequeísmo no português do Brasil", faz o estudo da questão numa abordagem variacionista e observa que, enquanto o primeiro tem registros antigos no idioma, este último parece ser um fenômeno recente.

Ao caracterizá-los, afirma que qualquer que seja o contexto estrutural em que aconteçam, "há sempre a previsibilidade, por parte da tradição gramatical, da presença ou ausência do nexos preposicional de"(p.16).

Esclarece ainda que tanto o "queísmo" como o "dequeísmo" ocorrem no espanhol da América Latina, sendo que a denominação dos fenômenos foi colhida na literatura gramatical em língua espanhola (cf. Bentivoglio e d'Introno, 1977, apud Mollica, 1989).

Consideremos agora os exemplos em (25). Vamos que, como em (24), a preposição é facultativa diante da oração desenvolvida. Entretanto, ao contrário do que acontece com a questão do "queísmo", as gramáticas não enfatizam o caso da elipse da preposição em.

Em Góis (1943:83), encontra-se referência ao verbo "consentir", classificado entre os de dupla regência,

por admitir as construções "consentir em/ consentir que". Nascentes (1967:70-1;132) afirma ser possível alternar "consentir em" e "consentir que", mas não menciona essa possibilidade para o verbo "insistir".

Fenômeno semelhante pode ser observado nas construções em (26) e (27), em que a preposição com não ocorre diante das orações desenvolvidas:

(26)a. Concordo com a proposta.

b. Concordo com/em/de aceitar a proposta.

c. Concordo (* com)/?de que aceitemos a proposta.

(27)a. Alegrou-se com o resultado.

b. Alegrou-se com/em/de saber o resultado.

c. Alegrou-se (*com)/?de que o resultado fosse positivo.

Os dados nos mostram que a elipse, nessas construções, está associada às construções oracionais, em particular às orações desenvolvidas. No caso da preposição com, parece que existe uma tendência a rejeitar a preposição diante da oração desenvolvida.

Vale ainda ressaltar que, embora diante de SN/SD a preposição seja sempre obrigatória, diante da oração infinitiva, em certos casos, é possível a elipse da preposição, como se observa em (25b') e (26b'):

(25)b'. Insistiu ?(em) fugir.

(26)b'. Concordou ?(em) fugir.

Deve haver, portanto, algum fator nas construções oracionais, em oposição às nominais, que autoriza a elipse da preposição. Ao mesmo tempo, tudo indica que, nesses casos, a informação semântica da preposição não é relevante, já que pode ser dispensada diante da oração, sem prejuízo para o sentido da frase.

Vimos, no Capítulo 1, que Rocha Lima (1985) e Cunha & Cintra (1985) consideram que o verbo e a preposição, nessas construções, formam uma espécie de bloco, tendo o complemento valor de objeto direto.

De fato, pode-se considerar, de acordo com Gruber (1965, apud Jackendoff, 1990: 46-7), que existe um movimento que leva o conceito expresso no argumento (preposicionado ou não) em direção ao que é expresso pelo verbo, o que permite associar ao argumento o papel temático de TEMA.

Note-se também que, nos exemplos (26b) e (27b), isto é, quando o elemento encaixado é uma oração infinitiva, a preposição com pode ser substituída por em e de, sem alterar-se o sentido da frase (questão já apontada na seção 2.1.2.).

Outro aspecto interessante é que, nas construções (24) e (25), o uso da preposição diante de orações

desenvolvidas é facultativo, enquanto em (26) e (27), parece que a preposição é rejeitada, diante de orações desenvolvidas.

Tal fenômeno pode ser relacionado ao problema da atribuição de Caso às orações, que tem sido discutido na literatura gerativa, embora não se tenha chegado a uma explicação para os fatos observados nas diversas línguas.

Stowall (1981), ao abordar a questão, mostra que as orações em inglês não ocorrem em posições marcadas por Caso. Considerando haver uma complementaridade entre as categorias que atribuem e recebem Caso, propôs o "Princípio de Resistência ao Caso" (PRC), segundo o qual uma categoria que possui o traço atribuidor de Caso não pode receber Caso.

De acordo com o PRC, as orações não podem receber Caso, já que possuem o traço [+ TEMPO], atribuidor de Caso Nominativo. Embora o princípio se aplique para os dados do inglês, revela-se inadequado em relação aos dados do português e do espanhol. Flann (1986) e Salles (1989) mostraram, respectivamente para o espanhol e para o português, que orações ocorrem em posições marcadas com Caso. Uma evidência disso em português são as construções em que a oração é complemento de uma preposição, como em (28):

(28) Trabalha para que os filhos possam estudar.

Vimos que não existe ainda uma explicação para esses fatos. No entanto, os fenômenos observados em (24), (25), (26) e (27) são uma evidência de que a construção oracional apresenta alguma peculiaridade com relação à marcação de Caso, constituindo-se numa questão interessante para investigação futura.

Ao mesmo tempo, deve-se reconhecer que a definição do papel sintático das preposições nessas construções requer estudo mais aprofundado, já que a opcionalidade da preposição leva a crer que ela não interfere na marcação temática, limitando-se a desempenhar funções ligadas ao Caso. Por outro lado, pode ser que ocorra a chamada marcação composicional de papel temático, tal como foi descrita nas seções 2.1. e 2.2., o que implica a definição das condições que autorizam a opcionalidade na realização do papel temático, considerando-se que as construções oracionais admitem a elipse da preposição (chegando mesmo a rejeitá-la, como vimos em (26) e (27)).

2.6. Construções com preposição obrigatória diante de SN/SD e de orações

Nos exemplos (29) e (30), ilustramos o caso em que a preposição é obrigatória diante de SN/SD e de orações:

- (29)a. Contribuiu para o sucesso da festa.
- b. Contribuiu para a festa ser um sucesso.
- c. Contribuiu para que a festa fosse um sucesso.

- (30)a. Saiu sem o sapato.
- b. Saiu sem calçar o sapato.
- c. Saiu sem que tivesse calçado o sapato.

Em (29), verifica-se que existe uma relação temática entre o verbo e o SP, o que nos leva a crer que ocorre a marcação composicional de papel temático, tal como foi descrita na seção 2.1.

No entanto, em (30), o constituinte preposicionado não é um argumento do verbo. Trata-se de uma informação circunstancial, que não consta da estrutura semântica do verbo. Nesse caso, a preposição atribui e realiza o Caso e o papel temático no constituinte a que se liga.

Em resumo, pode-se afirmar que a marcação composicional de papel temático ocorre tanto nas construções acima como naquelas discutidas na seção 2.5.

Trata-se, então, de verificar que fatores autorizam a elipse ou a proibem.

Vimos que a elipse diante de orações parece ocorrer apenas quando existe marcação composicional de papel temático, o que significa que está associada aos casos em que a construção preposicionada é um argumento do verbo.

Ressalte-se que apenas nos chamados "bare-NP adverbs" encontramos a elipse da preposição em construções não selecionadas por núcleos lexicais (cf. seção 2.4.).

Outro aspecto que deve ser considerado é a substituição da preposição, que pode ou não alterar o sentido do constituinte. É bom lembrar que esse fenômeno, em alguns casos, também está relacionado à categoria sintagmática do constituinte que a preposição introduz. Verificou-se ainda que a substituição que não produz alterações no significado do constituinte parece ocorrer sempre nos casos de marcação composicional de papel temático.

Existem, portanto, evidências de que o exame da emprego da preposição, em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzido e a análise das propriedades de marcação temática das preposições constituem aspectos relevantes no estudo de seu comportamento sintático.

No próximo Capítulo, retomaremos esses aspectos, buscando formular algumas generalizações.

Capítulo 3

Generalizações acerca do comportamento sintático das preposições essenciais do português

O exame das construções no Capítulo 2 permitiu-nos identificar dois aspectos relevantes para a análise do comportamento sintático das preposições essenciais do português: (i) o emprego da preposição, em função da categoria sintagmática do constituinte introduzido pela preposição; (ii) as propriedades de marcação temática das preposições, relacionadas à definição do estatuto gramatical dos SPs (que podem ser argumentos de um núcleo lexical ou não).

Em face disso, passamos a examinar diversos verbos da língua portuguesa³, considerando-os em função da possibilidade de selecionarem argumentos preposicionados sob a forma de SN/SD e de orações. Analisamos ainda as propriedades de marcação temática das preposições nessas construções e naquelas em que o SP não é selecionado por um núcleo lexical.

Neste Capítulo, propomo-nos a fazer uma análise distribucional das preposições essenciais do português nos contextos citados acima, com o objetivo de apontar generalizações acerca do comportamento sintático das mesmas e de identificar algumas propriedades que definem

a classe das preposições em geral. Na tentativa de ampliar as generalizações, abordaremos ainda a dicotomia lexical/ gramatical, relacionando-a aos resultados obtidos nesta pesquisa

Na seção 3.1., faremos a análise distribucional. Para tanto, consideraremos, na seção 3.1.1., o emprego das preposições, em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzido. Os resultados dessa análise serão sintetizados no Quadro 2. Na seção 3.1.2., consideraremos as propriedades de marcação temática das preposições. Os resultados dessa análise serão sintetizados no Quadro 3. Na seção 3.1.3., apresentaremos a análise contrastiva dos Quadros 2 e 3, a qual nos permitirá identificar subgrupos, no grupo maior das preposições essenciais do português. A dicotomia lexical/ gramatical será abordada na seção 3.2. Primeiramente, na seção 3.2.1., faremos breves comentários acerca da caracterização da dicotomia na teoria gramatical. Em seguida, na seção 3.2.1., buscaremos relacioná-la aos resultados desta pesquisa e a análise de Lobato (em preparação), em que distingue adjetivos lexicais e funcionais, o que nos permitirá fazer algumas generalizações acerca da classe das preposições e da dicotomia lexical/ gramatical.

3.1. Análise distribucional das preposições essenciais do português

Nesta seção, faremos a análise distribucional das preposições essenciais do português, em dois contextos distintos. Na seção 3.1.1., analisaremos o emprego da preposição em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzido. A análise será sintetizada no Quadro 2. Na seção 3.1.2., analisaremos o emprego da preposição em função de suas propriedades de marcação temática. A análise será sintetizada no Quadro 3. Na seção 3.1.3. apresentaremos a análise contrastiva dos Quadros 2 e 3.

3.1.1. O emprego da preposição em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzido

Ao considerarmos o emprego da preposição em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzido, identificamos dois tipos de construção:

- (i) aquelas em que o constituinte ocorre sempre sob a forma de SN/SD
- (ii) aquelas em que o constituinte pode ocorrer sob a forma de SN/SD, SCinf, SCfin

Nas construções em (i), identificamos a marcação composicional de papel temático, em construções com um SP ou com um objeto e um SP, como em (1) e (2), respectivamente, ou ainda o caso em que o SP não é argumento de nenhum núcleo lexical, como em (3) e (4), ressaltando-se que em (4) a preposição é opcional.

(1)a. Compareceu ao encontro.

b. Participou da reunião.

c. Interveio na briga.

d. Retrocedeu ao início/ para o início.

e. Sorriu para o namorado.

f. Ralhou com o filho.

(2)a. Deu o presente ao amigo.

b. Dividiu o bolo entre os filhos.

c. Deduziu a dívida do lucro.

d. Exonerou-o do cargo.

e. Recostou-se na cadeira.

(3)a. Viajou a cavalo.

b. Vive de esmolas.

b. Trabalha em Brasília.

c. Mora com os pais.

d. Corre pela estrada.

e. Seguiu para o norte.

- f. Parou contra a luz.
- g. Passeou entre as flores.
- h. Anda sobre rodas.
- i. Vive sob a ponte.
- j. Discursou ante/perante o público.

- (4)a. Esperou (por) três dias.
- b. Saiu (no) domingo.
- c. Rezou, (com) as mãos postas para o céu.

Passamos agora a ilustrar as construções do tipo (ii), em que, como vimos, o constituinte selecionado pelo verbo pode ocorrer sob a forma de SN/SD, SCinf, SCfin.

Nesses casos, pode ocorrer a marcação composicional de papel temático em construções com um SP, como em (5) e (6), ou com um objeto e um SP, como em (7). Em (8), o constituinte preposicionado não é selecionado pelo verbo, o que significa que cabe à preposição atribuir e realizar o Caso e o papel temático no constituinte a que se liga.

- (5)a. Depende do dinheiro.
- b. Depende de receber o dinheiro.
- c. Depende de que receba o dinheiro.

- (6)a. Resistiu ao trabalho.
b. Resistiu a trabalhar.
c. Resistiu a que tivesse de trabalhar ali.
- (7)a. Incitou-o à fuga.
b. Incitou-o a fugir.
c. Incitou-o a que fugisse.
- (8)a. Saiu sem dinheiro.
b. Saiu sem levar dinheiro.
c. Saiu sem que levasse dinheiro.
- (9)a. Dançou até o término da festa.
b. Dançou até a festa terminar.
c. Dançou até que a festa terminasse.
- (10)a. Chorou desde o início da festa.
b. Chorou desde que a festa iniciou.
- (11)a. Saiu após o término da festa.
b. Saiu após a festa terminar.

Verificou-se então que, nas construções do tipo (i), isto é, naquelas em que o constituinte introduzido pela preposição ocorre sempre sob a forma de SN/SD, a opcionalidade da preposição está associada apenas aos

casos de "Bare-NP adverbs". Ressalte-se que no capítulo 2 foram analisados casos de contraste entre uso e supressão de uma mesma preposição os quais não caracterizam a situação de elipse (cf. 2.3.).

Nas construções do tipo (ii), isto é, naquelas em que o constituinte introduzido pela preposição aparece sob a forma de SN/SD, SCinf e SCfin, observa-se a elipse em alguns casos, mas sempre diante de orações e nos contextos em que há marcação composicional de papel temático. Assim, pode-se afirmar que a elipse ocorre quando o constituinte é um argumento do verbo.

Procedemos então à elaboração de um quadro distribucional das preposições essenciais do português, considerando o emprego da mesma em função da categoria sintagmática do constituinte introduzido pela preposição. Os resultados dessa análise estão sintetizados no Quadro 2, a seguir.

Verificamos que os elementos para, sem, até, desde, entre, sobre, após, ante e perante são sempre obrigatórios na estrutura, qualquer que seja o estatuto categorial do constituinte que introduzem.

Aditem a opcionalidade apenas as preposições a, de, com, em, por, e, num caso esporádico, a preposição contra. Observe-se que a elipse das preposições de, em e com foi exemplificada e analisada na seção 2.5. A seguir, apresentamos construções em que se observa a

elipse das preposições a, por e contra, ressaltando que o caso referente à preposição contra é retomado na próxima seção:

- (12)a. Opôs-se ao encontro.
b. Opôs-se ?(a) encontrar-se com o rapaz.
c. Opôs-se (a) que se encontrasse com o rapaz.

- (13)a. Ansiava ?(por) uma vida digna.
b. Ansiava (por) ter uma vida digna.
c. Ansiava (por) que tivesse uma vida digna.

- (14)a. Protestou contra a injustiça.
b. Protestou contra haver injustiça.
c. Protestou (contra) que houvesse injustiça.

Esses resultados podem ser comparados aos de Saraiva (1984), que, num estudo acerca da elipse da preposição em português, em construções relativas, entre outras, constata que ela está associada às preposições a, de, com e em.

Quadro 2

Comportamento sintático da preposição em função da categoria sintagmática do constituinte por ela introduzida

Construção intruduzida pela preposição			
Preposição	SN/SD	SCinf	SCfin
a	+	+ ()	+ ()
de	+ ()	+ ()	+ ()
por	+ ()	+ ()	+ ()
em	+ ()	+ ()	+ ()
com	+ ()	+ ()	+ ()
para	+	+	+
sem	+	+	+
contra	+	+	+
até	+	+	+
desde	+	-	+
entre	+	+	+
sobre	+	+	-
sob	+	-	-
após	+	+	-
ante	+	-	-
perante	+	-	-

+ = preposição obrigatória como intrudutora da construção indicada

+ () = preposição obrigatória em alguns casos e opcional em outros, como intrudutora da construção indicada

- = a construção indicada não é introduzida pela preposição

3.1.2. O emprego da preposição em função de suas propriedades de marcação temática

Nesta seção, retomaremos a tipologia das preposições proposta em Lobato (1990, cf. Cap 1), segundo a qual as preposições devem ser definidas em função de suas propriedades de atribuição e realização de Caso e papel temático.

A análise dos dados levou-nos a constatar que existem construções em que os constituintes preposicionados ocorrem numa posição não-temática, não sendo, portanto, selecionados por nenhum núcleo lexical. Nesses casos, cabe à preposição atribuir e realizar o papel temático e também o Caso no constituinte que introduz. Vimos também que, nas construções em que ocorre marcação composicional de papel temático, nem sempre é fácil definir a posição estrutural do constituinte preposicionado.

Além disso, verificamos que diversas relações semânticas podem ser associadas a uma mesma posição sintática. Nessas construções, a preposição limita-se a realizar o papel temático atribuído pelo núcleo lexical, assumindo ainda as propriedades de atribuição e realização de Caso.

Quanto às construções em que a preposição é um

marcador de Caso, não há dúvidas de que o constituinte preposicionado é complemento de um núcleo lexical, cabendo à preposição apenas realizar o Caso atribuído por esse núcleo.

Considerando a relevância das propriedades de atribuição e realização de papel temático, passamos então a analisar a distribuição das preposições essenciais do português nesses fenômenos.

Constatamos que, em algumas construções, a preposição de e, de acordo com algumas análises, a preposição a não assumem propriedades de atribuição e realização de papel temático - são os marcadores de Caso. Tais casos estão exemplificados nas seções 1.1.1. e 2.4., respectivamente.

Em outras construções, observou-se que as preposições a, de, em, com e por assumem apenas a propriedade de realizar o papel temático - é o caso da marcação composicional, analisada no Capítulo 2.

Verificou-se ainda que as preposições contra, entre, sobre, sob, ante, perante podem também assumir a propriedade de apenas realizar o papel temático. No entanto, tal fato está restrito a algumas construções. É o caso específico daquelas em que introduzem argumentos locativos, como em (15):

- (15)a. Colocou o livro sobre/sob a mesa.
- b. Colocou a carta contra a luz.
- c. Colocou o réu ante/perante o juiz.
- d. Colocou o terço entre os dedos.

Ressalte-se que, nesses casos, a função semântica da preposição é muito próxima da que desempenha, por exemplo, em "Escreveu a carta perante o juiz", o que nos leva a crer que a questão do argumento locativo merece análise mais aprofundada.

O outro caso envolve apenas as preposições sobre, contra e entre, quando participam da marcação composicional de papel temático em construções como em (16):

- (16)a. Pensa sobre o assunto
- b. Protestou contra a injustiça.
- c. Distribuiu balas entre as crianças.

Constatamos ainda que as preposições sem, até, desde e após só ocorrem em construções em que assumem a propriedade de atribuir e realizar o papel temático, isto é, nunca participam de marcação composicional de papel temático nem funcionam como marcadores de Caso, assumindo sempre o papel de preposições prototípicas.

Observou-se finalmente que todas as preposições

essenciais do português podem ocorrer em construções em que assumem as propriedades de atribuição e realização de papel temático. Considerando que, nesses casos, as preposições atribuem e realizam o Caso, pode-se afirmar que todas as preposições essenciais do português podem ocorrer em construções em que assumem as funções das preposições prototípicas (cf. Cap.1).

Tais conclusões estão resumidas no Quadro 3, a seguir. Acrescenta-se ainda um quadro que remete aos exemplos citados ao longo do trabalho e que vêm ilustrar os casos em que a preposição assume as propriedades que lhes são atribuídas no Quadro 3.

Quadro 3

Comportamento sintático das preposições em função de suas propriedades de marcação temática

Preposição	Propriedades		
	Atribui e realiza papel θ	Só realiza papel θ	Não atribui nem realiza papel θ
a	+	+	(?) +
de	+	+	+
em	+	+	-
com	+	+	-
por	+	+	-
para	+	+	-
contra	+	+	-
entre	+	+	-
sobre	+	+	-
sob	+	+	-
ante	+	+	-
perante	+	+	-
sem	+	-	-
até	+	-	-
desde	+	-	-
após	+	-	-

- + = preposição assume a propriedade indicada em algumas construções
 - = preposição não assume a propriedade indicada

Quadro indicativo dos exemplos que ilustram
as propriedades atribuídas às preposições

Preposição	Propriedade		
	Atribui e realiza papel θ	Só realiza papel θ	Não atribui nem realiza papel θ
a	Cap3: (3a)	Cap2: (7a), (8a), (9a), (11a), (14b), (16b), (18b) Cap3: (1a), (1d), (6), (7)	Cap2: (19b), (20b), (21b)
de	Cap3: (3b)	Cap2: (6), (8b), (11a), (12a), (24) Cap3: (1b), (2c), (2d), (5)	(9) 1.1.1.
em	Cap3: (3c)	Cap2: (6b, c), (12b), (25), (26), (27) Cap3: (1c), (2e)	
com	Cap3: (3d)	Cap2: (6a), (12c), (22b), (26), (27) Cap3: (1f)	
por	Cap2: (23b) Cap3: (3e), (4a)	Cap2: (1b), (22a) Cap3: (13)	
para	Cap3: (3f)	Cap2: (2a), (7b), (9b), (29) Cap3: (1d), (1e)	
contra	Cap3: (3g)	Cap2: (2b) Cap3: (14), (15b), (16b)	
entre	Cap3: (3h)	Cap3: (2b), (15d), (16c)	
sobre/sob	Cap2: (3a, b) Cap3: (3i, j)	Cap3: (15a), (16a)	
ante/perante	Cap3: (3l)	Cap3: (15c)	
sem	Cap3: (8a, b, c)		
até	Cap3: (9a, b, c)		
desde	Cap3: (10a, b)		
após	Cap3: (11a, b)		

3.1.3. Análise contrastiva dos Quadros 2 e 3

Passemos agora à análise contrastiva dos Quadros 2 e 3.

Antes de mais nada, deve-se ressaltar que, no confronto dos dois quadros, sobressairam-se dois grupos de preposições: um deles é formado pelas preposições sem, até, desde, após, (doravante grupo I); o outro reúne as preposições a, de, em, com, por (doravante grupo II).

As preposições do grupo I atribuem e realizam o Caso e o papel temático nos constituintes a que se ligam e não participam de marcação composicional de papel temático. Além disso, são sempre obrigatórias na estrutura, qualquer que seja a categoria sintagmática do constituinte por elas introduzido.

Quanto às preposições do grupo II, verifica-se que elas revelam grande versatilidade: em alguns casos, podem atribuir e realizar o Caso e o papel temático nos constituintes que introduzem, em outros, participam da marcação composicional de papel temático, limitando-se a realizar o papel temático atribuído por um núcleo lexical, além de assumirem as propriedades de marcação de Caso. Podem ainda sofrer elipse diante de orações e diante de SN/SD, no caso específico dos "bare-NP adverbs".

Vale lembrar que, surpreendentemente, a classificação de Epiphânio Dias (1970, cf. Cap.1) para as preposições essenciais do português coincide, grosso modo, com essa divisão: o grupo II, acrescido da preposição para, corresponde ao das preposições que substituem casos latinos; o grupo I inclui-se integralmente no das preposições que não substituem casos latinos, que compreende ainda as preposições entre, contra, sobre, sob, ante, perante e trás.

Merece, portanto, comentário à parte o grupo formado pelas preposições contra, entre, sobre, sob, ante, perante. Classificadas por Epiphânio Dias como preposições que não substituem casos latinos, seria de se esperar que se comportassem com as do grupo I. De fato, verificou-se que, em inúmeras construções, elas se comportam como as preposições desse grupo. No entanto, podem ainda participar da marcação composicional de papel temático, embora esse fato esteja restrito a algumas construções. É o caso, por exemplo, dos constituintes preposicionados que funcionam como argumentos locativos como em (15, cf. seção 3.1.2.). O outro caso não se refere aos argumentos locativos e envolve apenas as preposições sobre, contra e entre, em construções como em (16, cf. seção 3.1.2.).

Trata-se de dois fenômenos distintos. Enquanto introdutoras de argumentos locativos, as preposições

parecem estar vinculadas ao grupo I. Quanto ao segundo caso, é possível que essas preposições, inicialmente do grupo I, tenham passado a participar de outras relações sintáticas, na evolução da língua. Não há dúvidas, porém, sobre seu vínculo com as preposições do grupo I, sobretudo se considerarmos seu papel semântico nas construções em que introduzem argumentos locativos.

Tais evidências nos permitem relacionar os papéis sintáticos de cada grupo à dicotomia lexical/gramatical. Sabe-se que a distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso repousa nessa dicotomia, na medida em que opõe um elemento de natureza gramatical, que funciona como uma marca morfológica, o marcador de Caso, à verdadeira preposição, definida como uma categoria lexical, como as outras categorias maiores do discurso, N, V e A.

A relação das preposições do grupo II com a propriedade de substituir casos latinos parece-nos perfeitamente coerente. Considerando-se que a marcação de Caso por meio de desinências é um processo eminentemente gramatical, torna-se razoável associar a essas preposições um papel idêntico.

Embora não estejam claros os critérios que definem essa dicotomia, podemos admitir que ela está em jogo, na repartição dos dois grupos. Nesse caso, o caráter lexical se definiria pela relevância da informação

semântica da preposição e pelo fato de ela introduzir constituintes numa posição sintática não temática, o que significa que a preposição deve investir-se dos papéis de atribuir e realizar o Caso e o papel temático no constituinte a que se liga.

Quanto ao caráter gramatical, é possível que esteja associado à possibilidade de a preposição, em alguns casos, participar da marcação composicional de papel temático e, em outros casos, assumir a função exclusiva de realizar o Caso.

Trata-se então de definir com mais clareza a relação entre a marcação composicional de papel temático e os mecanismos de caráter eminentemente gramatical. Na próxima seção, abordaremos de forma sucinta a dicotomia lexical/gramatical, buscando relacioná-la aos resultados obtidos nesta pesquisa.

3.2. A dicotomia lexical/ gramatical

Nesta seção, abordaremos a dicotomia lexical/ gramatical, considerada relevante para a distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso e, como vimos anteriormente, para a identificação dos subgrupos I e II, no grupo maior das preposições essenciais do português. Na seção 3.2.1., faremos breves comentários sobre sua caracterização na teoria gramatical. Na seção 3.2.2., buscaremos relacioná-la aos resultados desta pesquisa e a análise de Lobato (em preparação), em que distingue adjetivos funcionais e lexicais, o que nos permitirá fazer algumas generalizações acerca da classe das preposições e da própria dicotomia lexical/ gramatical.

3.2.1. Caracterização da dicotomia lexical/ gramatical

Como apontado por Lyons (1979), a gramática tradicional, seguindo a tradição aristotélica, agrupou os elementos lingüísticos em categorias, definidas ora em relação ao modo de significar desses elementos, ora em relação às propriedades acidentais a eles associadas.

Ao mesmo tempo, na determinação e definição das partes do discurso, distinguiu as chamadas partes maiores - nomes, verbos, adjetivos e advérbios -, assim

definidas por terem significação em si, por se referirem a "substância" do mundo físico, e as partes menores - preposições, conjunções -, assim definidas por serem desprovidas de significado, destinando-se a contribuir para o significado geral da frase.

Na palavra, tomada como unidade de análise, eram identificados, além da substância, os seus acidentes, os quais correspondiam às formas que elas assumiam de acordo com sua função sintática.

Assim, firmou-se na tradição gramatical a distinção entre categoria lexical e categoria gramatical. Essa distinção é retomada na lingüística estrutural, que, seguindo Martinet (1968), enfatiza o caráter aberto do sistema formado pelas categorias lexicais e o caráter fechado do sistema formado pelas categorias gramaticais.

De acordo com Martinet (1968), enquanto o sistema fechado é composto por um número reduzido de elementos e não tem possibilidade de aumentar seu efetivo, o sistema aberto é teoricamente infinito e passível de aumento em seu efetivo.

Martinet considera ainda que as categorias lexicais têm valor de designação e uma freqüência baixa no texto. Já as categorias gramaticais se definem em função das relações de que participam e possuem uma freqüência média alta num dado texto.

Jakobson (1959: 87), referindo-se à concepção do significado gramatical em Boas, ressalta a sagacidade do

lingüista em apontar o caráter obrigatório das categorias gramaticais como "o traço específico que as distingue das significações lexicais". Esclarece ainda que Boas distinguia as informações obrigatórias para qualquer comunicação verbal daquelas que ocorrem gramaticalizadas em certas línguas, sendo portanto obrigatórias, mas ocorrem lexicalizadas em outras.

No entanto, como ressalta Lobato (1986: 74), essas noções não são privativas, isto é, o elemento de um sistema não é marcado para não ocorrer no outro. Os elementos lexicais, por exemplo, participam das relações na estrutura gramatical, ora formando sintagmas e frases, ora participando da formação de novas entidades lexicais, recebendo afixos, nos processos de derivação, e unindo-se a outros lexemas, nos processos de composição, o que, num certo sentido, lhes confere um estatuto idêntico ao das categorias gramaticais. Além disso, existem sistemas ditos fechados que têm um número incerto de unidades, como é o caso das preposições.

Neste sentido, Lobato (1986) sugere ser mais provável que haja um contínuo do que uma oposição entre Gramática e Léxico. O gênero e o número, por exemplo, estariam no ponto extremo do gramatical, e as preposições, numa posição intermediária.

Acrescente-se que o gerativismo considera que o léxico de uma língua não é teoricamente infinito, o que,

num certo sentido, interfere na definição de sistema aberto. Isto não significa, porém, que a oposição entre sistema aberto e sistema fechado, usada para caracterizar a dicotomia lexical/ gramatical, deva ser desprezada. Lobato (1986) mostra que é possível entender a noção de sistema aberto numa perspectiva diacrônica, significando "passível de ser ampliado".

Trata-se, na verdade, de uma questão que envolve diferentes aspectos da análise lingüística. Embora intuitiva e plausível, a distinção entre categorias gramaticais e lexicais não parece estar devidamente caracterizada. Dever-se, portanto, tentar identificar os critérios que a definem e justificam, para que adquira maior poder explicativo na teoria gramatical.

3.2.2. A dicotomia lexical/ gramatical na análise das partes do discurso

A distinção entre categorias lexicais e gramaticais torna-se particularmente interessante quando se discute o estatuto das preposições.

Na gramática tradicional e na lingüística estrutural, as preposições têm sido definidas como categorias funcionais, em oposição aos nomes e aos verbos, considerados categorias lexicais.

De acordo com Pottier (1968), as preposições pertencem ao grupo das "palavras de relação", que inclui prefixos, sufixos e conjunções, e se distingue do grupo das palavras que têm uma substância predicativa, formado pelos substantivos, verbos, adjetivos e advérbios.

Lopez (1970:12) também enfatiza esse caráter relacional ao considerar que a função sintática das preposições é reger outras palavras. Ressalta ainda a importância dessa categoria, tanto na língua falada como na língua escrita, destacando "a freqüência de seu emprego, a facilidade com que se deixam introduzir nas construções e, sobretudo, as distinções extremamente sutis que podem expressar".

É importante notar que o significado das preposições tem sido apontado como um fator relevante

para a definição de seu estatuto categorial. Para Pottier, as preposições possuem substância semântica real, embora de natureza diferente daquela encontrada nos lexemas ou palavras de substância predicativa.

Na gramática gerativa, o conteúdo semântico da preposição é um dos critérios utilizados para distinguir verdadeiras preposições e marcadores de Caso. Com essa distinção adota-se, porém, um novo ponto de vista: ao invés de se considerar que a classe das preposições difere das categorias N, V e A, por seu caráter eminentemente relacional, postula-se a existência do marcador de Caso, com propriedades exclusivamente gramaticais, em oposição à verdadeira preposição, que possui o mesmo estatuto lexical de N, V e A.

É inegável que essa distinção apóia-se na dicotomia lexical/ gramatical, sendo que, ao critério nocional, normalmente usado para caracterizar essa dicotomia, associam-se as noções de atribuição e realização de Caso.

Existem, porém, evidências de que as preposições devem ser definidas não apenas em função de suas propriedades de marcação de Caso, mas também em função da marcação temática, a qual, como sugere Lobato (1990), deve ainda ser analisada em função das noções de atribuição e realização (cf. Cap. 1).

Vimos, no capítulo 2, que algumas preposições

participam da chamada marcação composicional de papel temático, realizando o papel temático atribuído por um núcleo lexical.

Em face disso, como classificar as preposições que ocorrem nas relações composicionais de marcação temática? Seria possível defini-las em função da dicotomia lexical/ gramatical? Nesse caso, qual a importância do conceito de marcação temática para a caracterização dessa dicotomia?

Lobato (em preparação), em estudo sobre os adjetivos, verifica que eles podem ocorrer como núcleos lexicais e funcionais, de acordo com suas propriedades de marcação temática e a posição que ocupam na estrutura sintagmática.

Observa que, em português, os adjetivos antepostos ao nome, como em (11), são núcleos funcionais e, portanto, não expressam marcação temática:

(11) linda menina

Aponta três evidências empíricas para justificar sua análise.

Em primeiro lugar, comparando o inglês e o português, mostra que os adjetivos transitivos, em relação de complementação lexical, só ocorrem como adjuntos pospostos ao nome, como em (12a) e (13a). A

posição pré-nominal não pode ser ocupada por adjetivos seguidos de complementos, como se verifica em (12b) e (13b):

(12)a. Este é um país desejoso de paz.

*b. Este é um desejoso de paz país.

(13)a. This is a country desirous of peace.

*b. This is a desirous of peace country.

Em seguida, apresenta evidências de que a posição pré-nominal do adjetivo é independente de marcação temática. Em inglês, pode ser ocupada tanto por adjetivos selecionados tematicamente, como em (14), como por adjetivos selecionadores de papel temático, desde que o nome não seja complemento lexical do adjetivo, como em (15):

(14) the American invasion of Panama

(15)a. an open window

b. a betrayed man

Ressalte-se que em (15), embora os nomes não sejam complementos dos adjetivos, existe uma relação temática entre eles, já que a forma do participípio passado

expressa um "estado resultativo da expressão nominal referente".

Finalmente, analisando ainda os casos em (15), Lobato (em preparação) mostra que em português esses adjetivos ocorrem sempre pospostos ao nome, como em (16a) e (16b), o que constitui uma evidência de que o adjetivo pré-nominal não marca tematicamente a expressão nominal da qual predica.

(16)a. uma janela aberta/ *uma aberta janela

b. um homem traído/ *um traído homem

De fato, comparando-se as duas línguas, verifica-se que o adjetivo s-selecionador não está restrito a uma posição, ao contrário dos adjetivos transitivos em relação de complementação lexical, que, como vimos, em ambas as línguas, só ocorrem em posição pós-nominal.

Embora outros fatores estejam presentes, pode-se concluir que a marcação temática constitui um aspecto relevante na caracterização dos adjetivos enquanto núcleos lexicais e funcionais.

Com relação às preposições, lembre-se que a análise de seu comportamento sintático, desenvolvida no Capítulo 2, mostrou ainda a importância de se considerar a marcação temática em função das propriedades de atribuição e realização do papel temático, o que nos levou a identificar:

(i) preposições que não possuem propriedades de marcação temática e que se limitam a realizar o Caso atribuído por um núcleo lexical - são os marcadores de Caso;

(ii) preposições que participam da marcação composicional de papel temático, realizando o papel temático atribuído por um núcleo lexical, e que atribuem e realizam o Caso no constituinte que introduzem;

(iii) preposições que atribuem e realizam papel temático e Caso, no constituinte a que se ligam - são as preposições prototípicas ou lexicais.

Os resultados de ambas as análises nos permitem afirmar que o caráter lexical está associado à propriedade de atribuição de papel temático, mais especificamente, às posições em que o papel temático pode ser atribuído.

Assim, os elementos que não assumem essa propriedade ou que ocorrem em posições em que o papel temático não é atribuído podem ser classificados como gramaticais (ou funcionais, como prefere Lobato). Tal análise nos parece razoável, se considerarmos que a noção de "realização" está associada a mecanismos tipicamente gramaticais, como a realização do Caso - seja por meio de uma preposição marcadora de Caso, seja por meio de desinências.

Assim, a preposição que participa da marcação composicional de papel temático, por limitar-se a realizar o papel temático, ou por ocorrer numa posição em que o papel temático não é atribuído, mas apenas realizado, seria definida como uma categoria gramatical. A realização do papel temático, por sua vez, como a realização do Caso, seria considerada um mecanismo gramatical.

Ao lado disso, deve-se considerar que as línguas não utilizam as mesmas categorias para expressar as relações sintáticas e os conceitos semânticos. Portanto, a dicotomia lexical/ gramatical não se manifesta de forma idêntica nas diferentes línguas.

Dixon (1970) ressalta que os conceitos adjetivais, com relação às classes de palavras, podem ser expressos diferentemente pelas diversas línguas. Certas línguas sequer possuem a categoria Adjetivo específica, isto é, uma categoria maior - grande e produtiva -, para expressar esse conceito. É o caso do Navajo, citado por Hale (em comunicação pessoal a Lobato) como uma língua em que os conceitos adjetivais são traduzidos como verbos intransitivos ou afixos.

Em português, eles podem ser expressos pelas categorias maiores dos Adjetivos e dos Verbos (em suas formas participiais) ou por meio de afixos (como os do diminutivo), o que significa que se recorre a formas livres e formas presas.

Quanto ao conceito de relação, verifica-se que, em algumas línguas, ele é expresso por meio de formas presas. Outras línguas utilizam formas livres, como o português, que recorre às preposições. Ressaltem-se ainda os casos em que a informação semântica de caráter relacional aparece incorporada ao verbo na forma de um afixo, como em "sobrevoar algo" em contraste com "voar sobre algo" (cf. seção 2.1.).

Verifica-se ainda que os mecanismos usados para expressar esses conceitos podem alterar-se ao longo dos tempos. Na passagem do latim ao português, por exemplo, as desinências de caso, que são formas presas, deixaram de ser usadas para marcar as relações sintáticas entre os termos da frase, passando-se adotar formas livres, o sistema de preposições.

O uso do sistema preposicional para substituir o sistema de desinências de caso tem, no entanto, diversas conseqüências, entre elas o fato de as preposições usadas para substituir os casos latinos, por possuírem conteúdo semântico idiossincrático (ao contrário das desinências), estabelecerem relações semânticas com os núcleos lexicais a que se ligam, como se verifica na marcação composicional de papel temático.

Sintetizando, podemos dizer que a análise do comportamento sintático das preposições, e também dos adjetivos, levou-nos a constatar que a atribuição de papel temático constitui um traço relevante na definição

do caráter lexical de uma categoria. Verificou-se também que, pelo menos em português, esse traço pode ser assumido por categorias maiores e por categorias menores, embora não seja encontrado em formas presas.

Ao mesmo tempo, observou-se que o caráter gramatical não é privativo das categorias menores, já que o adjetivo pode ocorrer como categoria funcional.

Ressalte-se ainda que os traços aqui apontados para caracterizar a dicotomia lexical/ gramatical não podem ser considerados isoladamente. Outros fatores devem ser levados em conta na definição do estatuto das categorias lingüísticas em função dessa dicotomia.

Nossos resultados indicam que a marcação temática é uma noção relevante e que a atribuição de papel temático é um traço que deve estar associado às posições ocupadas por categorias lexicais, as quais podem ou não assumi-lo. É o caso dos nomes, verbos e adjetivos intransitivos, que não selecionam argumentos, mas ocorrem em posições em que o papel temático pode ser atribuído.

Considerações finais

Nesta dissertação, propusemo-nos a examinar as preposições essenciais do português, considerando seu comportamento sintático nas construções em que introduz argumentos de núcleos verbais e nas construções preposicionadas não selecionadas por núcleos lexicais.

Partindo da distinção proposta em Chomsky (1986a) entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso, constatamos que o caráter relacional das preposições, amplamente aceito na teoria gramatical, não impede que sejam definidas, em alguns casos, como categorias lexicais.

Sabe-se ainda que, quando ocorrem como marcadores de Caso, as preposições investem-se de um papel eminentemente gramatical. Pode-se então afirmar que a distinção entre verdadeiras preposições e marcadores de Caso apóia-se na dicotomia lexical/gramatical, cuja caracterização tem preocupado os gramáticos desde os primórdios dos estudos lingüísticos.

No entanto, o exame dos dados levou-nos a constatar que essa distinção não é suficiente para definir o papel sintático das preposições. Passamos então a considerar tipologia proposta em Lobato (1990), segundo a qual as preposições devem ser definidas em função de suas

propriedades de atribuição e realização de Caso e de papel temático.

Em nossa análise, identificamos:

(i) preposições que se limitam a realizar o Caso nos constituintes a que se ligam - são os marcadores de Caso;

(ii) preposições que atribuem e realizam Caso e participam da chamada marcação composicional de papel temático, realizando o papel temático atribuído por um núcleo lexical;

(iii) preposições que atribuem e realizam o Caso e o papel temático nos constituintes a que se ligam - são as preposições prototípicas.

Nossos dados mostraram ainda que a categoria sintagmática do constituinte introduzido pela preposição cria condições especiais para o emprego da mesma, que ora sofre elipse, ora é obrigatória na estrutura.

Buscamos então sistematizar, nos Quadros 2 e 3, os resultados referentes à análise distribucional das preposições em função (i) da categoria sintagmática dos constituintes por elas introduzido e (ii) das propriedades de marcação temática das preposições, nas construções examinadas.

Do contraste entre os quadros, sobressaiu-se um

grupo formado pelas preposições a, de, em, com e por - o grupo I - que, acrescido da preposição para, corresponde, na classificação de Epiphânio Dias (cf. cap.1), às preposições que substituem os casos latinos. As outras preposições essenciais do português, formam um grupo mais instável, já que contra, entre, sobre, sob, ante, perante comportam-se, em algumas construções, como as preposições do grupo I, embora, em outros casos, possam ser identificadas com as do grupo II (cf. seção 3.1.3.), o que nos permite relacioná-las com as preposições que, na definição de Epiphânio Dias, não substituem casos latinos.

Finalmente, considerando que a dicotomia lexical/gramatical constitui um aspecto relevante na definição do estatuto categorial das preposições, buscamos relacioná-la aos resultados obtidos na pesquisa. Verificamos que a marcação temática constitui uma noção relevante para a caracterização dessa dicotomia e que o traço de atribuição de papel temático pode ser considerado privativo das categorias lexicais, esclarecendo-se que ele deve estar associado às posições em que as categorias lexicais ocorrem, havendo, porém, a possibilidade de ele não ser assumido, como no caso das categorias lexicais intransitivas.

Deve-se, porém, reconhecer que esse traço não pode ser considerado isoladamente. Acreditamos, portanto, ser

necessário que a pesquisa se desenvolva no sentido de buscar novos critérios para caracterizar a dicotomia lexical/gramatical, pois entendemos que ela é intuitiva e plausível e pode adquirir grande poder explicativo na teoria gramatical.

Neste sentido, o estudo das preposições constitui um campo extremamente profícuo e, por que não dizer, fascinante. Trata-se de uma categoria lingüística cujo comportamento sintático desperta interesse pela variedade de funções e significados que assume, nas diversas construções de que participa.

1. O conceito de regência que adotamos neste trabalho foi apresentado em Chomsky (1986a). Entretanto, um estudo mais detalhado deste assunto deveria levar em conta a proposta de Chomsky (1986b), na qual a noção de regência é apresentada em termos da noção de barreira, e não da categoria que "protege" contra a regência.

2. Usamos a notação SN/SD para designar sintagmas nominais em geral. Mais adiante, usaremos as notações SCinf e SCfin para designar as orações infinitivas e desenvolvidas, respectivamente.

3. Uma lista preliminar dos verbos foi obtida em Gonçalves (s/d). Outros exemplos foram colhidos em Góis (1943), Nascentes (1967) e Fernandes (1983).

Referências bibliográficas

- BARRETO, M. (1927). Através do Dicionário e da Gramática. Rio de Janeiro, Livraria Guarnesma.
- ___ (1954). Factos da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro, Organização Simões.
- BECHARA, E. (1983). Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo, Cia Ed. Nacional.
- CHOMSKY, N. (1970). "Remarks on nominalization" In: R. Jacobs & P. Rosenbaum (orgs.) Readings in English Transformational Grammar. Waltham, Mass., Ginn, pp. 184-221.
- ___ (1980). "On binding". Linguistic Inquiry. 11(1):1-46
- ___ (1981). Lectures on Government and Binding. Dordrecht, Holanda, Foris.
- ___ (1986a). Knowledge of Language: its Nature, Origin and Use. New York. Praeger.
- ___ (1986b). Barriers. Cambridge, Mass., The MIT Press.

- ___ (1988). Language and Problems of Knowledge.
Cambridge, Massachusetts, The MIT Press.
- CUNHA, C. & CINTRA, L.F.L. (1985). Nova Gramática do
Português Contemporâneo. Rio de Janeiro, Nova
Fronteira.
- DEMONTE, V. (1987). "C-Command, Prepositions, and
Predication". Linguistic Inquiry. 18(1):147-57.
- DIAS, A.E.S. (1970). Syntaxe Histórica Portuguesa.
Lisboa, Livraria Clássica Editora.
- DIXON, R.M.W. (1970). Where have the adjectives
gone? An essay in universal semantics. Australian
National University, Australia.
- DUARTE, Y. (1990). Preposition Stranding in English
Passives: an alternative analysis. ms. Universidade
de Brasília, Departamento de Línguas Estrangeiras e
Tradução
- FERNANDES, F. (1983). Dicionário de Verbos e Regimes.
Porto Alegre, Ed. Globo.

- BOIS, C. (1943). Sintaxe de Regência. Rio de Janeiro, Paulo de Azavedo & Cia.
- GONÇALVES, M.A. (s/d). Questões de Linguagem: Trechos para Corrigir e Corrigidos, Rio de Janeiro, Livraria H. Antunes e Editora.
- HIGGINBOTHAM, J. (1985). "On Semantics". Linguistic Inquiry. 16(4): 547-93.
- JACKENDOFF, R. (1990a). "On Larson's treatment of the double object construction". Linguistic Inquiry. 21 (3):427-456.
- ___ (1990b). Semantic Structure. Cambridge, Mass., The MIT Press.
- JAKOBSON, R. (1959) "Boas's view of grammatical meaning" [Tradução brasileira: "A concepção de significação gramatical segundo Boas" (1970)]. In: Linguística e Comunicação. 10a. ed. São Paulo, Cultrix, P.87-97.
- LARSON, R.K. (1985). "Bare-NP adverbs". Linguistic Inquiry. 16(4): 595-621.

- ____ (1988). "On the double object construction".
Linguistic Inquiry. 19 (3):335-391.
- LIMA, C.H.R. (1985). Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 25a. ed., Rio de Janeiro, José Olympio Editora.
- LOBATO, L.M.P. (1986). Sintaxe Gerativa do Português: da Teoria Padrão à Teoria da Regência e Ligação. Belo Horizonte, Vigília.
- ____ (1988). "O Princípio das Categorias Vazias: evolução e tendências. D.E.L.T.A. 4 (2), p.225-63.
- ____ (1990). From a typology of prepositions to a typology of empty categories. ms. Universidade de Brasília, Departamento de Linguística, Línguas Clássicas e Vernácula.
- ____ (em preparação). Adjectives: Syntactic Structures and Semantic Interpretation.
- LOPEZ, M.L. (1970). Problemas y Métodos en el Análise de las Preposiciones. Madrid, Gredos.

- LYONS, J. (1979). Introdução à Linguística Teórica; tradução de Rosa Virgínia Mattos e Silva e Hélio Fimentel. São Paulo, Editora Nacional, Universidade de São Paulo.
- MARTINET, A. (1968). Elementos de Linguística Geral. 2a. ed. Madrid, Gredos.
- MATEUS, M.H.M.; BRITO, A.M.; DUARTE, I. & FARIA, I.H. (1989). Gramática da Língua Portuguesa. Lisboa, Editorial Caminho.
- MDLLICA, M.C.M. (1989). Queísmo e Dequeísmo no Português do Brasil. Tese de Doutorado, Rio de Janeiro, UFRJ.
- NASCENTES, A. (1967). O Problema da Regência. Rio de Janeiro, Livraria Freitas Bastos.
- PEREIRA, A. & LEMLE, M. & MENEZES, H. (a sair). A noção de adjunto rediscutida. UFRJ, Faculdade de Letras, Departamento de Linguística e Filologia.
- PINKER, S. (1989). Learnability and Cognition: the Acquisition of Argument Structure. Cambridge, Massachusetts, The MIT Press.

- PLANN, S. (1986). "On Case-Marking clauses in Spanish: evidences against the Case Resistance Principle". Linguistic Inquiry. 17(2): 336-45.
- POTTIER, B. (1968). Systématique des Eléments de Relation: étude de Morphosyntaxique Structurale Romane. Paris, Klincksieck.
- RAMOS, J. (1989). "O emprego das preposições no português do Brasil". In: TARALLO, F. (org.) Fotografias Sociolinguísticas. Campinas, Pontes. pp. 83-93.
- RIEMSDJIK, H. & WILLIAMS, E. (1991). Introdução à Teoria da Gramática. Tradução de Miriam Lemle, Ma. Ângela B. Pereira e Marta Coelho. São Paulo, Martins Fontes.
- ROUVERET, A. & VERGNAUD, J-R. (1980). "Specifying Reference to the Subject: French Causatives and Conditions on Representations". Linguistic Inquiry. 11(1): 97-202.
- SALLES, H.M.M.L. (1989). "O Princípio de Resistência ao Caso (PRC) e os dados do português e do espanhol." Comunicação ao IV Encontro Nacional da ANPOLL. São Paulo.

___ (1992). "Usos da preposição "a" nas redações do vestibular de 1992". INTERFACE. 2(5):15-9.

SARAIVA, M.E.F. (1984). "Análise funcional da elipse de preposições em português.". Cadernos de Linguística e Teoria da Literatura. Belo Horizonte, UFMG.